

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Setembro/2012

Região Sul



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Sul.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em setembro de 2012 foram concedidos 81.280 benefícios em toda a Região Sul, no valor total de R\$ 73,08 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 19,97% e o valor desses benefícios diminuiu em 19,94%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de setembro de 2012 foram 5,3 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 4,31 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de setembro de 2012, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Sul atingiu a marca de R\$ 2,98 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 7,26%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGIÃO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
Dados Geográficos	
Unidades da Federação	3
Área (km2 mil)	576,3
Quantidade de Municípios	1.188

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2008

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
502.052,0	25.231,1	5,03	33.949,2	6,76

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	setembro/2012			
	Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	81.280	73.078	419.044	381.238
Urbana	68.128	64.897	329.124	325.260
Rural	13.152	8.181	89.920	55.978

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	setembro/2012			
	Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.270.358	4.307.744	29.776.580	23.960.929
Urbana	3.744.571	3.421.928	21.035.386	19.117.455
Rural	1.525.787	885.816	8.741.194	4.843.474

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO

Grupo	setembro/2012	
	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	2.981.457	21.074.085
Empresas ou Equiparados	2.793.908	19.770.878
Contribuintes Individuais	118.570	753.534
Outros	68.979	549.673

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS REGIONAIS ⁽¹⁾ – 2009

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	27.776.167
Urbana	23.113.188
Rural	4.662.979
População Economicamente Ativa	15.744.320
Ocupada	14.801.612
Desocupada	942.708
População Não Economicamente Ativa	8.281.770
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	14.801.612
Empregados	8.666.726
Com carteira de trabalho assinada	5.816.078
Funcionários públicos estatutários e militares	939.035
Outros e sem declaração	1.911.613
Trabalhador Doméstico	998.620
Com carteira de trabalho assinada	321.301
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	677.319
Conta Própria	2.816.851
Empregador	860.489
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	581.837
Não remunerados	877.089
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	9.063.179

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2009

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	27.251.611	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 232,50		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	4.562.852	16,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	8.000.771	29,4
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	3.437.919	12,6

FONTE: PNAD/IBGE 2009 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO SUL X BRASIL

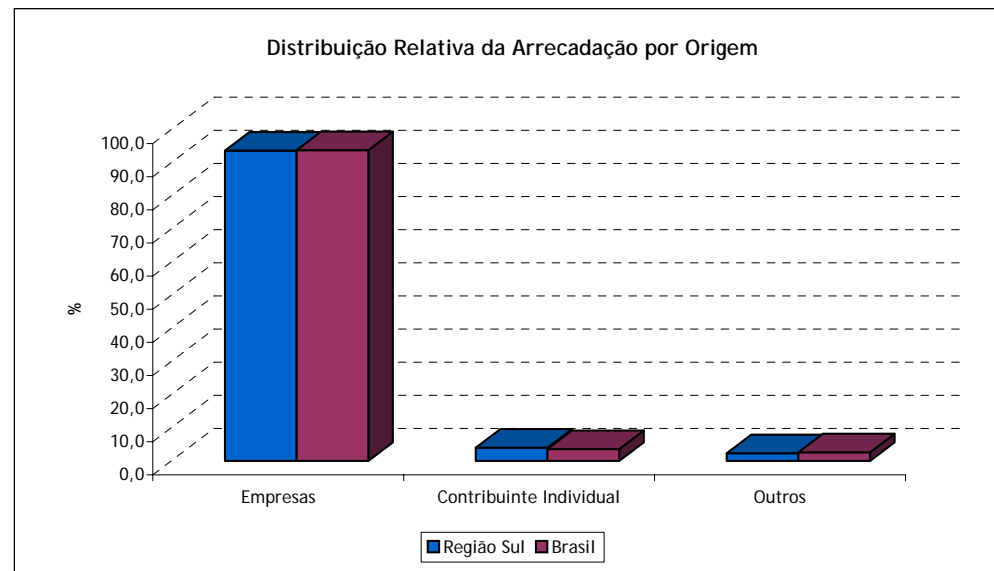
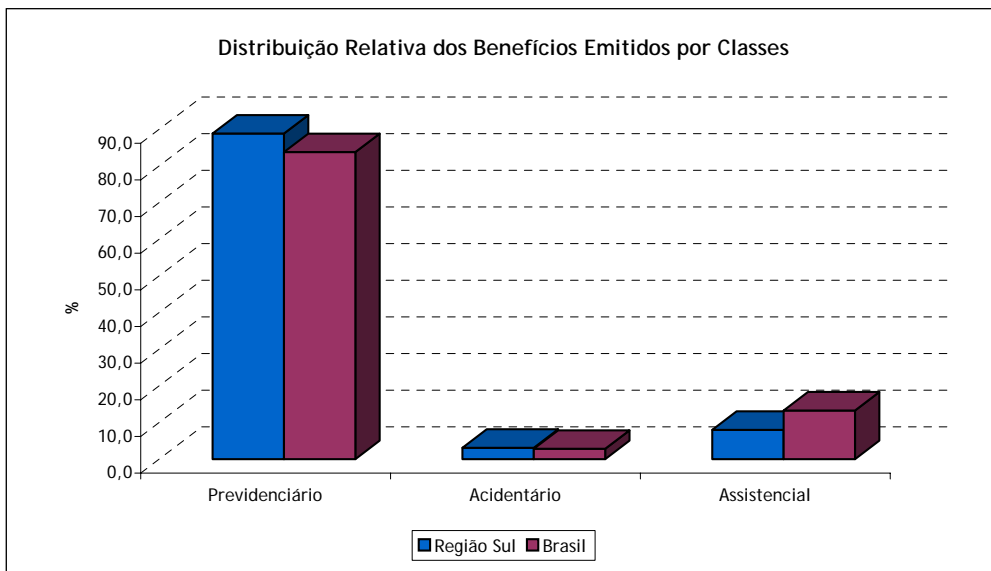
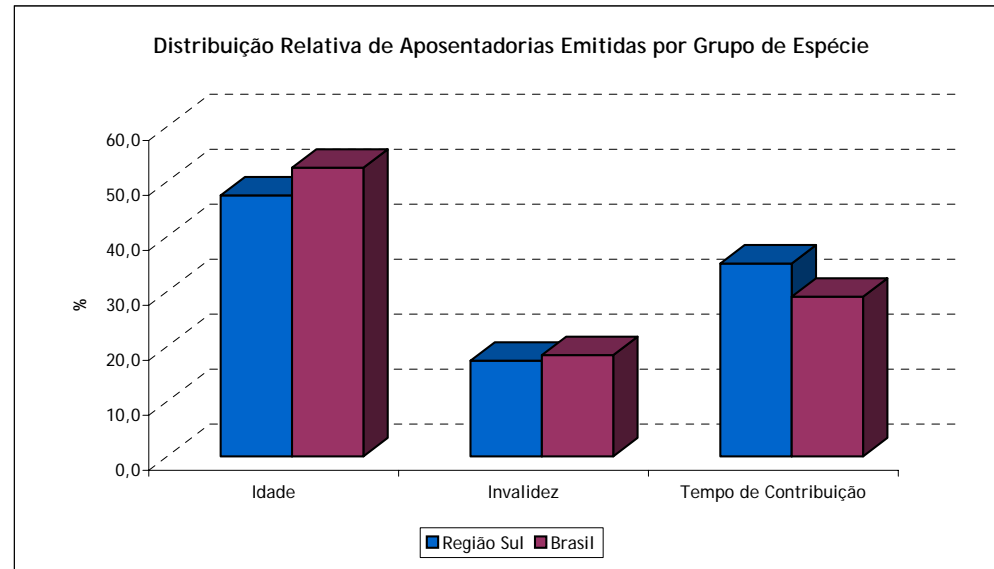
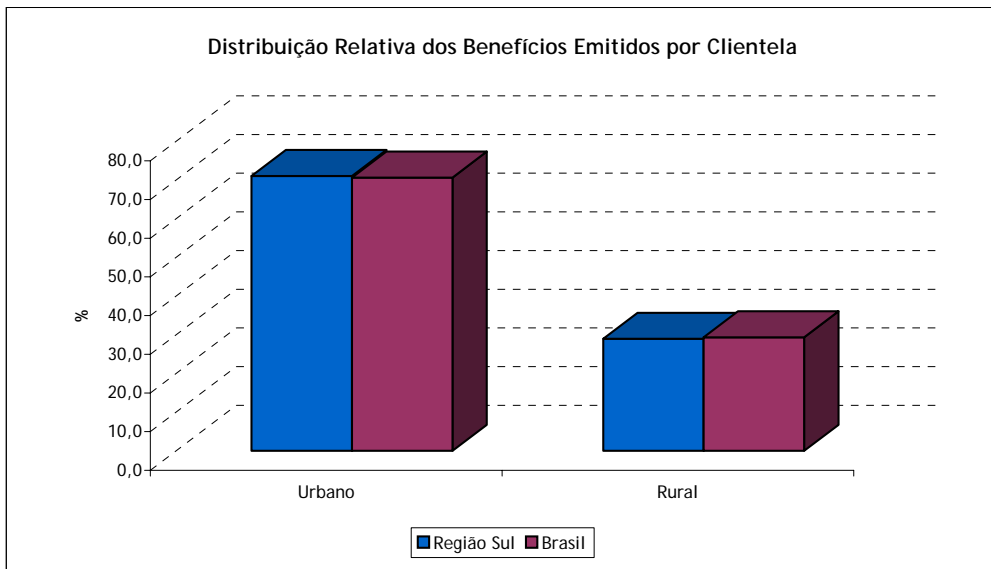
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	3.744.571	71,0	21.035.386	70,6	17,80	3.421.928	79,4	19.117.455	79,8	17,90
Rural	1.525.787	29,0	8.741.194	29,4	17,46	885.816	20,6	4.843.474	20,2	18,29
Total	5.270.358	100,0	29.776.580	100,0	17,70	4.307.744	100,0	23.960.929	100,0	17,98

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	3.086.547	65,9	16.564.905	66,4	18,63	2.694.186	68,7	14.316.540	68,7	18,82
Idade	1.465.775	31,3	8.701.225	34,9	16,85	940.029	24,0	5.411.774	26,0	17,37
Invalidez	537.422	11,5	3.051.946	12,2	17,61	421.759	10,7	2.374.548	11,4	17,76
Tempo de Contribuição	1.083.350	23,1	4.811.734	19,3	22,51	1.332.399	34,0	6.530.218	31,3	20,40
Auxílio-Doença	330.785	7,1	1.306.294	5,2	25,32	291.991	7,4	1.202.728	5,8	24,28
Outros	1.266.265	27,0	7.087.293	28,4	17,87	937.764	23,9	5.328.923	25,6	17,60
Total	4.683.597	100,0	24.958.492	100,0	18,77	3.923.941	100,0	20.848.192	100,0	18,82

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	4.683.597	88,9	24.958.492	83,8	18,77	3.923.941	91,1	20.848.192	87,0	18,82
Acidentário	164.139	3,1	838.425	2,8	19,58	120.815	2,8	626.385	2,6	19,29
Assistencial	421.460	8,0	3.954.584	13,3	10,66	261.499	6,1	2.454.439	10,2	10,65
EPU	1.162	0,0	25.079	0,1	4,63	1.489	0,0	31.913	0,1	4,67
Total	5.270.358	100,0	29.776.580	100,0	17,70	4.307.744	100,0	23.960.929	100,0	17,98

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em setembro/2012					Acumulado em 2012				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	2.793.908	93,7	19.770.878	93,8	14,13	25.895.430	93,4	20.265.618	93,0	127,78
Contribuinte Individual	118.570	4,0	753.534	3,6	15,74	1.059.949	3,8	774.402	3,6	136,87
Outros	68.979	2,3	549.673	2,6	12,55	779.059	2,8	753.017	3,5	103,46
Total	2.981.457	100,0	21.074.085	100,0	14,15	27.734.438	100,0	21.793.037	100,0	127,26

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL – 2005/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	812.729	...	607.896	204.833	417.342.302	...	358.119.464	59.222.838	513,51	589,11	289,13
2006	Total	868.759	6,89	666.535	202.224	491.603.540	17,79	423.034.559	68.568.981	565,87	634,68	339,07
2007	Total	828.710	-4,61	651.131	177.579	504.877.385	2,70	438.584.037	66.293.349	609,23	673,57	373,32
2008	Total	905.051	9,21	725.501	179.550	593.309.365	17,52	519.584.704	73.724.661	655,55	716,17	410,61
2009	Total	880.883	-2,67	714.589	166.294	626.647.057	5,62	549.807.225	76.839.832	711,39	769,40	462,07
2010	Total	916.525	4,05	749.049	167.476	703.995.955	12,34	618.641.307	85.354.648	768,11	825,90	509,65
2011	Total	929.708	1,44	772.126	157.582	766.753.065	8,91	680.956.706	85.796.359	824,72	881,92	544,46
	Janeiro	72.594	-8,72	60.616	11.978	59.519.601	-4,14	53.046.933	6.472.668	819,90	875,13	540,38
	Fevereiro	76.586	5,50	63.762	12.824	61.932.361	4,05	54.989.860	6.942.502	808,66	862,42	541,37
	Março	82.702	7,99	68.771	13.931	67.272.503	8,62	59.672.433	7.600.070	813,43	867,70	545,55
	Abril	75.998	-8,11	63.240	12.758	62.377.060	-7,28	55.427.384	6.949.676	820,77	876,46	544,73
	Mai	84.330	10,96	69.471	14.859	69.021.844	10,65	60.926.216	8.095.629	818,47	877,00	544,83
	Junho	79.771	-5,41	65.818	13.953	65.681.107	-4,84	58.080.487	7.600.620	823,37	882,44	544,73
	Julho	72.766	-8,78	59.809	12.957	60.005.478	-8,64	52.944.800	7.060.678	824,64	885,23	544,93
	Agosto	89.484	22,98	74.205	15.279	74.192.300	23,64	65.859.787	8.332.513	829,11	887,54	545,36
	Setembro	79.484	-11,18	65.996	13.488	66.090.052	-10,92	58.736.674	7.353.378	831,49	890,00	545,18
	Outubro	74.387	-6,41	62.050	12.337	62.124.232	-6,00	55.401.301	6.722.931	835,15	892,85	544,94
	Novembro	71.777	-3,51	60.005	11.772	60.040.472	-3,35	53.615.495	6.424.976	836,49	893,52	545,78
	Dezembro	69.829	-2,71	58.383	11.446	58.496.053	-2,57	52.255.337	6.240.716	837,70	895,04	545,23
2012	Janeiro	71.179	1,93	59.673	11.506	67.113.087	14,73	59.955.384	7.157.703	942,88	1.004,73	622,08
	Fevereiro	64.793	-8,97	54.412	10.381	59.261.122	-11,70	52.802.640	6.458.481	914,62	970,42	622,14
	Março	86.667	33,76	72.687	13.980	78.611.919	32,65	69.922.156	8.689.763	907,06	961,96	621,59
	Abril	77.437	-10,65	64.800	12.637	69.294.673	-11,85	61.441.997	7.852.676	894,85	948,18	621,40
	Mai	87.582	13,10	73.319	14.263	78.012.590	12,58	69.145.091	8.867.499	890,74	943,07	621,71
	Junho	77.135	-11,93	64.787	12.348	68.865.400	-11,73	61.187.799	7.677.601	892,79	944,45	621,77
	Julho	87.070	12,88	73.267	13.803	78.029.819	13,31	69.435.739	8.594.080	896,17	947,71	622,62
	Agosto	101.558	16,64	85.495	16.063	91.281.271	16,98	81.281.964	9.999.307	898,81	950,72	622,51
	Setembro	81.280	-19,97	68.128	13.152	73.077.778	-19,94	64.897.084	8.180.694	899,09	952,58	622,01
	Subtotal ⁽¹⁾	734.701	2,94	616.568	118.133	663.547.658	13,22	590.069.854	73.477.804	903,15	957,02	621,99

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	81.280	100,00			68.128	13.152	73.077.778	100,00			64.897.084	8.180.694	899,09	952,58	622,01
BENEFÍCIOS DO RGPS	78.150	96,15	100,00		64.998	13.152	71.126.932	97,33	100,00		62.946.238	8.180.694	910,13	968,43	622,01
Previdenciários	71.372	87,81	91,33	100,00	59.153	12.219	64.970.103	88,91	91,34	100,00	57.362.887	7.607.217	910,30	969,74	622,57
Aposentadorias	17.437	21,45	22,31	24,43	13.254	4.183	17.358.028	23,75	24,40	26,72	14.747.473	2.610.555	995,47	1.112,68	624,09
Idade	7.535	9,27	9,64	10,56	3.801	3.734	5.605.789	7,67	7,88	8,63	3.275.047	2.330.742	743,97	861,63	624,19
Invalidez	3.296	4,06	4,22	4,62	2.854	442	3.258.662	4,46	4,58	5,02	2.983.256	275.406	988,67	1.045,29	623,09
Tempo de Contribuição	6.606	8,13	8,45	9,26	6.599	7	8.493.577	11,62	11,94	13,07	8.489.170	4.407	1.285,74	1.286,43	629,64
Pensões por Morte	5.750	7,07	7,36	8,06	4.009	1.741	5.428.254	7,43	7,63	8,36	4.338.667	1.089.587	944,04	1.082,23	625,84
Auxílios	40.249	49,52	51,50	56,39	35.676	4.573	36.337.849	49,72	51,09	55,93	33.502.475	2.835.374	902,83	939,08	620,02
Doença	39.643	48,77	50,73	55,54	35.113	4.530	35.933.076	49,17	50,52	55,31	33.115.416	2.817.660	906,42	943,11	622,00
Acidente	222	0,27	0,28	0,31	193	29	113.137	0,15	0,16	0,17	104.132	9.006	509,63	539,54	310,55
Reclusão	384	0,47	0,49	0,54	370	14	291.636	0,40	0,41	0,45	282.928	8.708	759,47	764,67	622,00
Salário-Maternidade	7.936	9,76	10,15	11,12	6.214	1.722	5.845.972	8,00	8,22	9,00	4.774.272	1.071.700	736,64	768,31	622,36
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	6.778	8,34	8,67	100,00	5.845	933	6.156.829	8,43	8,66	100,00	5.583.351	573.478	908,35	955,24	614,66
Aposentadorias por Invalidez	265	0,33	0,34	3,91	238	27	308.289	0,42	0,43	5,01	291.052	17.237	1.163,35	1.222,91	638,40
Pensão por Morte	13	0,02	0,02	0,19	13	–	16.991	0,02	0,02	0,28	16.991	–	1.307,01	1.307,01	–
Auxílio-Doença	6.185	7,61	7,91	91,25	5.302	883	5.671.500	7,76	7,97	92,12	5.122.274	549.226	916,98	966,10	622,00
Auxílio-Acidente	306	0,38	0,39	4,51	283	23	158.876	0,22	0,22	2,58	151.861	7.015	519,20	536,61	305,00
Auxílio-Suplementar	9	0,01	0,01	0,13	9	–	1.173	0,00	0,00	0,02	1.173	–	130,34	130,34	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.124	3,84	100,00	100,00	3.124	–	1.943.128	2,66	100,00	100,00	1.943.128	–	622,00	622,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.124	3,84	100,00	100,00	3.124	–	1.943.128	2,66	100,00	100,00	1.943.128	–	622,00	622,00	–
Idoso	1.386	1,71	44,37	44,37	1.386	–	862.092	1,18	44,37	44,37	862.092	–	622,00	622,00	–
Portador de Deficiência	1.738	2,14	55,63	55,63	1.738	–	1.081.036	1,48	55,63	55,63	1.081.036	–	622,00	622,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	6	0,01			6	–	7.718	0,01			7.718	–	1.286,29	1.286,29	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	81.280	100,00	100,00	73.077.778	100,00	100,00
< 1	516	0,63	0,63	213.087	0,29	0,29
= 1	38.025	46,78	47,42	23.651.550	32,36	32,66
1 - 2	30.874	37,98	85,40	26.209.128	35,86	68,52
2 - 3	6.781	8,34	93,75	10.191.125	13,95	82,47
3 - 4	2.839	3,49	97,24	6.058.027	8,29	90,76
4 - 5	1.411	1,74	98,97	3.882.994	5,31	96,07
5 - 6	694	0,85	99,83	2.308.170	3,16	99,23
6 - 7	120	0,15	99,98	469.197	0,64	99,87
7 - 8	15	0,02	99,99	68.101	0,09	99,96
8 - 9	4	0,00	100,00	20.557	0,03	99,99
9 - 10	1	0,00	100,00	5.841	0,01	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL – 2005/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	4.166.955	...	2.773.288	1.393.667	1.972.131.353	...	1.563.979.073	408.152.280	357,09	406,13	285,26
2006 Dezembro	4.309.801	3,43	2.889.702	1.420.099	2.218.057.293	12,47	1.741.971.872	476.085.421	396,27	445,97	320,77
2007 Dezembro	4.415.325	2,45	2.979.759	1.435.566	2.398.446.516	8,13	1.881.736.605	516.709.910	418,91	469,69	339,40
2008 Dezembro	4.609.094	4,39	3.146.742	1.462.352	2.710.680.894	13,02	2.133.586.481	577.094.413	588,12	678,03	394,63
2009 Dezembro	4.768.221	3,45	3.285.161	1.483.060	3.049.296.921	12,49	2.395.559.357	653.737.564	639,50	729,21	440,80
2010 Dezembro	4.981.205	4,47	3.476.012	1.505.193	3.465.625.555	13,65	2.742.783.445	722.842.110	695,74	789,06	480,23
2011 Total	-	-	-	-	48.955.921.822	11,43	38.881.331.032	10.074.590.790	-	-	-
Janeiro	4.986.950	0,12	3.482.286	1.504.664	3.696.289.140	6,66	2.928.670.206	767.618.934	741,19	841,02	510,16
Fevereiro	5.006.193	0,39	3.500.205	1.505.988	3.708.895.403	0,34	2.941.388.605	767.506.799	740,86	840,35	509,64
Março	5.007.703	0,03	3.502.158	1.505.545	3.726.957.141	0,49	2.952.911.040	774.046.101	744,24	843,17	514,13
Abril	5.031.277	0,47	3.523.366	1.507.911	3.744.349.235	0,47	2.970.001.458	774.347.777	744,21	842,94	513,52
Mai	5.037.053	0,11	3.529.009	1.508.044	3.751.570.301	0,19	2.977.690.514	773.879.787	744,79	843,78	513,17
Junho	5.066.975	0,59	3.554.895	1.512.080	3.772.482.727	0,56	2.997.485.213	774.997.514	744,52	843,20	512,54
Julho	5.073.607	0,13	3.561.786	1.511.821	3.777.983.562	0,15	3.003.922.735	774.060.826	744,63	843,38	512,01
Agosto ⁽¹⁾	5.095.551	0,43	3.581.773	1.513.778	5.615.609.979	48,64	4.442.015.906	1.173.594.072	1.102,06	1.240,17	775,27
Setembro	5.101.041	0,11	3.587.037	1.514.004	3.811.685.283	-32,12	3.038.136.252	773.549.031	747,24	846,98	510,93
Outubro	5.111.921	0,21	3.597.651	1.514.270	3.813.182.846	0,04	3.040.047.277	773.135.569	745,94	845,01	510,57
Novembro	5.133.746	0,43	3.617.860	1.515.886	5.724.020.064	50,11	4.547.159.199	1.176.860.865	1.114,98	1.256,86	776,35
Dezembro	5.140.394	0,13	3.624.699	1.515.695	3.812.896.141	-33,39	3.041.902.627	770.993.514	741,75	839,22	508,67
2012 Janeiro	5.143.512	0,06	3.628.570	1.514.942	4.533.481.632	18,90	3.590.779.350	942.702.281	881,40	989,59	622,27
Fevereiro	5.160.838	0,34	3.644.323	1.516.515	4.551.225.529	0,39	3.607.546.607	943.678.922	881,88	989,91	622,27
Março	5.166.023	0,10	3.649.438	1.516.585	4.557.427.904	0,14	3.613.702.931	943.724.973	882,19	990,21	622,27
Abril	5.177.360	0,22	3.658.749	1.518.611	4.568.984.712	0,25	3.624.025.477	944.959.235	882,49	990,51	622,25
Mai	5.204.054	0,52	3.683.069	1.520.985	4.594.946.376	0,57	3.648.533.995	946.412.381	882,96	990,62	622,24
Junho	5.212.858	0,17	3.691.255	1.521.603	4.605.311.233	0,23	3.658.522.618	946.788.615	883,45	991,13	622,23
Julho	5.225.219	0,24	3.703.530	1.521.689	4.619.012.885	0,30	3.672.178.093	946.834.793	883,98	991,53	622,23
Agosto ⁽¹⁾	5.253.344	0,54	3.729.347	1.523.997	4.650.608.206	0,68	3.702.293.419	948.314.787	885,27	992,75	622,26
Setembro	5.270.358	0,32	3.744.571	1.525.787	4.665.213.975	0,31	3.715.840.655	949.373.319	885,18	992,33	622,22
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	41.346.212.452	16,12	32.833.423.145	8.512.789.307	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	5.270.358	100,00			3.744.571	1.525.787	4.307.743.843	100,00			3.421.928.283	885.815.561	817,35	913,84	580,56
BENEFÍCIOS DO RGPS	4.847.736	91,98	100,00		3.333.049	1.514.687	4.044.755.342	93,89	100,00		3.165.832.723	878.922.620	834,36	949,83	580,27
Previdenciários	4.683.597	88,87	96,61	100,00	3.181.240	1.502.357	3.923.940.799	91,09	97,01	100,00	3.051.375.413	872.565.385	837,80	959,18	580,80
Aposentadorias	3.086.547	58,56	63,67	65,90	2.023.751	1.062.796	2.694.186.144	62,54	66,61	68,66	2.074.425.335	619.760.809	872,88	1.025,04	583,14
Idade	1.465.775	27,81	30,24	31,30	498.609	967.166	940.028.608	21,82	23,24	23,96	376.123.972	563.904.636	641,32	754,35	583,05
Invalidez	537.422	10,20	11,09	11,47	445.487	91.935	421.758.770	9,79	10,43	10,75	368.858.062	52.900.708	784,78	827,99	575,41
Tempo de Contribuição	1.083.350	20,56	22,35	23,13	1.079.655	3.695	1.332.398.766	30,93	32,94	33,96	1.329.443.301	2.955.464	1.229,89	1.231,36	799,86
Pensões por Morte	1.229.104	23,32	25,35	26,24	834.058	395.046	916.300.276	21,27	22,65	23,35	689.842.483	226.457.793	745,50	827,09	573,24
Auxílios	348.721	6,62	7,19	7,45	307.268	41.453	302.138.004	7,01	7,47	7,70	277.494.625	24.643.380	866,42	903,10	594,49
Doença	330.785	6,28	6,82	7,06	291.909	38.876	291.990.721	6,78	7,22	7,44	268.274.767	23.715.954	882,72	919,04	610,04
Acidente	10.050	0,19	0,21	0,21	7.948	2.102	4.845.445	0,11	0,12	0,12	4.191.272	654.173	482,13	527,34	311,21
Reclusão	7.886	0,15	0,16	0,17	7.411	475	5.301.839	0,12	0,13	0,14	5.028.586	273.253	672,31	678,53	575,27
Salário-Maternidade	19.188	0,36	0,40	0,41	16.126	3.062	11.290.736	0,26	0,28	0,29	9.587.331	1.703.404	588,43	594,53	556,30
Outros ⁽¹⁾	37	0,00	0,00	0,00	37	-	25.639	0,00	0,00	0,00	25.639	-	692,94	692,94	-
Acidentários	164.139	3,11	3,39	100,00	151.809	12.330	120.814.544	2,80	2,99	100,00	114.457.309	6.357.235	736,05	753,96	515,59
Aposentadorias por Invalidez	35.309	0,67	0,73	21,51	31.678	3.631	32.460.602	0,75	0,80	26,87	30.395.140	2.065.462	919,33	959,50	568,84
Pensão por Morte	24.530	0,47	0,51	14,94	23.502	1.028	20.371.760	0,47	0,50	16,86	19.782.856	588.904	830,48	841,75	572,86
Auxílio-Doença	48.972	0,93	1,01	29,84	44.315	4.657	46.247.475	1,07	1,14	38,28	43.441.516	2.805.959	944,37	980,29	602,53
Auxílio-Acidente	47.657	0,90	0,98	29,03	44.643	3.014	20.531.350	0,48	0,51	16,99	19.634.440	896.909	430,81	439,81	297,58
Auxílio-Suplementar	7.671	0,15	0,16	4,67	7.671	-	1.203.357	0,03	0,03	1,00	1.203.357	-	156,87	156,87	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	421.460	8,00	100,00		410.360	11.100	261.499.428	6,07	100,00		254.606.487	6.892.941	620,46	620,45	620,99
Amparos Assistenciais (LOAS)	401.526	7,62	95,27	100,00	401.526	-	249.128.618	5,78	95,27	100,00	249.128.618	-	620,45	620,45	-
Idoso	170.825	3,24	40,53	42,54	170.825	-	106.072.188	2,46	40,56	42,58	106.072.188	-	620,94	620,94	-
Portador de Deficiência	230.701	4,38	54,74	57,46	230.701	-	143.056.430	3,32	54,71	57,42	143.056.430	-	620,09	620,09	-
Rendas Mensais Vitalícias	19.934	0,38	4,73	100,00	8.834	11.100	12.370.810	0,29	4,73	100,00	5.477.869	6.892.941	620,59	620,09	620,99
Idade	4.434	0,08	1,05	22,24	2.152	2.282	2.755.847	0,06	1,05	22,28	1.336.682	1.419.165	621,53	621,13	621,90
Invalidez	15.500	0,29	3,68	77,76	6.682	8.818	9.614.963	0,22	3,68	77,72	4.141.188	5.473.776	620,32	619,75	620,75
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	1.162	0,02			1.162	-	1.489.073	0,03			1.489.073	-	1.281,47	1.281,47	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	5.270.358	100,00	100,00	4.665.213.975	100,00	100,00
< 1	120.640	2,29	2,29	38.801.969	0,83	0,83
= 1	3.294.992	62,52	64,81	2.049.485.024	43,93	44,76
1 - 2	982.785	18,65	83,46	869.610.551	18,64	63,40
2 - 3	452.103	8,58	92,03	692.040.276	14,83	78,24
3 - 4	264.672	5,02	97,06	566.274.231	12,14	90,38
4 - 5	122.123	2,32	99,37	334.004.640	7,16	97,54
5 - 6	28.738	0,55	99,92	95.159.626	2,04	99,57
6 - 7	3.174	0,06	99,98	12.267.681	0,26	99,84
7 - 8	452	0,01	99,99	2.114.664	0,05	99,88
8 - 9	186	0,00	99,99	967.203	0,02	99,90
9 - 10	82	0,00	99,99	484.532	0,01	99,91
10 - 20	347	0,01	100,00	2.870.520	0,06	99,98
20 - 30	43	0,00	100,00	609.284	0,01	99,99
30 - 40	7	0,00	100,00	150.592	0,00	99,99
40 - 50	14	0,00	100,00	373.182	0,01	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante no quadro 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	24.691	–	24.691	14.905.749	–	14.905.749	603,69	–	603,69
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	1.963	–	1.963	1.306.984	–	1.306.984	665,81	–	665,81
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	1.439.121	498.609	940.512	923.815.875	376.123.972	547.691.903	641,93	754,35	582,33
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	1.465.775	498.609	967.166	940.028.608	376.123.972	563.904.636	641,32	754,35	583,05
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	19.587	–	19.587	11.350.870	–	11.350.870	579,51	–	579,51
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	875	–	875	550.950	–	550.950	629,66	–	629,66
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	516.929	445.456	71.473	409.798.536	368.799.648	40.998.888	792,76	827,91	573,63
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	14	14	–	28.291	28.291	–	2.020,75	2.020,75	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	2.664	2.664	–	2.663,82	2.663,82	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	16	16	–	27.459	27.459	–	1.716,22	1.716,22	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	537.422	445.487	91.935	421.758.770	368.858.062	52.900.708	784,78	827,99	575,41
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	1.003.244	999.549	3.695	1.218.426.961	1.215.471.497	2.955.464	1.214,49	1.216,02	799,86
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	186	186	–	483.188	483.188	–	2.597,79	2.597,79	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	103	103	–	365.356	365.356	–	3.547,15	3.547,15	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	61	61	–	123.178	123.178	–	2.019,31	2.019,31	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	63.856	63.856	–	93.594.321	93.594.321	–	1.465,71	1.465,71	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	15.831	15.831	–	18.954.178	18.954.178	–	1.197,28	1.197,28	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	26	26	–	117.535	117.535	–	4.520,57	4.520,57	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	43	43	–	334.049	334.049	–	7.768,57	7.768,57	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	1.083.350	1.079.655	3.695	1.332.398.766	1.329.443.301	2.955.464	1.229,89	1.231,36	799,86

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	86.417	–	86.417	48.956.427	–	48.956.427	566,51	–	566,51
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	3.546	–	3.546	2.208.133	–	2.208.133	622,71	–	622,71
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	1.137.672	832.589	305.083	862.190.095	686.896.862	175.293.233	757,85	825,01	574,58
23	Pensão por morte de ex-combatente	793	793	–	1.558.062	1.558.062	–	1.964,77	1.964,77	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	70	70	–	52.117	52.117	–	744,53	744,53	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	261	261	–	137.104	137.104	–	525,30	525,30	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	136	136	–	510.887	510.887	–	3.756,53	3.756,53	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	2	2	–	1.058	1.058	–	529,00	529,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	207	207	–	686.393	686.393	–	3.315,91	3.315,91	–
Total de Pensões por Morte		1.229.104	834.058	395.046	916.300.276	689.842.483	226.457.793	745,50	827,09	573,24
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	7.886	7.411	475	5.301.839	5.028.586	273.253	672,31	678,53	575,27
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	330.785	291.909	38.876	291.990.721	268.274.767	23.715.954	882,72	919,04	610,04
36	Auxílio Acidente	10.050	7.948	2.102	4.845.445	4.191.272	654.173	482,13	527,34	311,21
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		348.721	307.268	41.453	302.138.004	277.494.625	24.643.380	866,42	903,10	594,49
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	704	–	704	392.247	–	392.247	557,17	–	557,17
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	1.041	–	1.041	577.287	–	577.287	554,55	–	554,55
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	48.972	44.315	4.657	46.247.475	43.441.516	2.805.959	944,37	980,29	602,53
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	34.268	31.678	2.590	31.883.315	30.395.140	1.488.175	930,41	959,50	574,58
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	23.826	23.502	324	19.979.513	19.782.856	196.657	838,56	841,75	606,96
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	47.657	44.643	3.014	20.531.350	19.634.440	896.909	430,81	439,81	297,58
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	7.671	7.671	–	1.203.357	1.203.357	–	156,87	156,87	–
Total de Benefícios Acidentários		164.139	151.809	12.330	120.814.544	114.457.309	6.357.235	736,05	753,96	515,59
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	18	18	–	13.341	13.341	–	741,19	741,19	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	15	15	–	11.325	11.325	–	755,02	755,02	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	4	4	–	972	972	–	242,98	242,98	–
80	Salário-maternidade	19.188	16.126	3.062	11.290.736	9.587.331	1.703.404	588,43	594,53	556,30
Total de Espécies Diversas		19.225	16.163	3.062	11.316.375	9.612.970	1.703.404	588,63	594,75	556,30
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		4.847.736	3.333.049	1.514.687	4.044.755.342	3.165.832.723	878.922.620	834,36	949,83	580,27

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	7.199	–	7.199	4.470.006	–	4.470.006	620,92	–	620,92
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.517	–	1.517	943.457	–	943.457	621,92	–	621,92
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	8.301	6.682	1.619	5.144.958	4.141.188	1.003.770	619,80	619,75	619,99
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	2.917	2.152	765	1.812.390	1.336.682	475.708	621,32	621,13	621,84
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	230.701	230.701	–	143.056.430	143.056.430	–	620,09	620,09	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	170.825	170.825	–	106.072.188	106.072.188	–	620,94	620,94	–
Total de Benefícios Assistenciais		421.460	410.360	11.100	261.499.428	254.606.487	6.892.941	620,46	620,45	620,99

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	42	42	–	29.178	29.178	–	694,72	694,72	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	358	358	–	225.781	225.781	–	630,67	630,67	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.244	1.244	–	622,00	622,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	3	3	–	4.553	4.553	–	1.517,71	1.517,71	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	200	200	–	244.362	244.362	–	1.221,81	1.221,81	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	38	38	–	217.691	217.691	–	5.728,72	5.728,72	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	49	49	–	303.000	303.000	–	6.183,67	6.183,67	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	622	622	–	622,00	622,00	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	2.488	2.488	–	1.244,00	1.244,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5	5	–	5.598	5.598	–	1.119,60	1.119,60	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	462	462	–	454.555	454.555	–	983,89	983,89	–
Total de Encargos Previdenciários da União		1.162	1.162	–	1.489.073	1.489.073	–	1.281,47	1.281,47	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO SUL – 2005/2012

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	17.095.512.510	...	15.604.307.391	...	699.799.422	...	791.405.697	...
2006 Total	18.892.754.066	10,51	17.191.896.930	10,17	786.818.760	12,43	914.038.376	15,50
2007 Total	21.651.420.700	14,60	19.806.344.648	15,21	841.919.830	7,00	1.003.156.222	9,75
2008 Total	25.231.119.754	16,53	23.217.978.360	17,22	931.958.574	10,69	1.081.182.820	7,78
2009 Total	27.056.739.702	7,24	25.132.938.952	8,25	1.045.118.300	12,14	878.682.450	-18,73
2010 Total	31.422.452.864	16,14	29.479.888.329	17,30	1.164.910.534	11,46	777.654.001	-11,50
2011 Total	36.246.017.559	15,35	34.018.047.549	15,39	1.292.029.146	10,91	935.940.864	20,35
Janeiro	2.717.051.806	-38,25	2.551.413.368	-39,42	96.981.545	-16,90	68.656.893	-4,54
Fevereiro	2.660.888.694	-2,07	2.485.586.265	-2,58	100.010.940	3,12	75.291.489	9,66
Março	2.710.394.059	1,86	2.520.087.484	1,39	104.957.686	4,95	85.348.889	13,36
Abril	2.819.147.988	4,01	2.645.429.105	4,97	104.191.745	-0,73	69.527.138	-18,54
Mai	2.877.744.454	2,08	2.697.370.518	1,96	108.153.560	3,80	72.220.376	3,87
Junho	2.881.540.508	0,13	2.694.653.238	-0,10	106.876.652	-1,18	80.010.618	10,79
Julho	2.864.066.003	-0,61	2.681.302.857	-0,50	107.937.841	0,99	74.825.305	-6,48
Agosto	2.919.692.504	1,94	2.730.282.108	1,83	109.770.737	1,70	79.639.659	6,43
Setembro	2.891.219.717	-0,98	2.714.260.772	-0,59	108.773.751	-0,91	68.185.194	-14,38
Outubro	2.951.608.745	2,09	2.759.719.089	1,67	107.103.657	-1,54	84.785.999	24,35
Novembro	2.938.096.700	-0,46	2.761.971.816	0,08	108.905.217	1,68	67.219.667	-20,72
Dezembro	5.014.566.381	70,67	4.775.970.929	72,92	128.365.815	17,87	110.229.637	63,98
2012 Janeiro	2.905.499.935	-42,06	2.736.451.556	-42,70	103.074.394	-19,70	65.973.985	-40,15
Fevereiro	2.968.098.854	2,15	2.761.818.420	0,93	114.274.518	10,87	92.005.916	39,46
Março	3.028.323.648	2,03	2.819.411.414	2,09	119.578.152	4,64	89.334.082	-2,90
Abril	3.133.372.274	3,47	2.927.456.298	3,83	118.207.704	-1,15	87.708.272	-1,82
Mai	3.188.444.365	1,76	2.981.724.585	1,85	122.452.852	3,59	84.266.928	-3,92
Junho	3.176.625.837	-0,37	2.955.602.058	-0,88	119.700.349	-2,25	101.323.430	20,24
Julho	3.137.846.849	-1,22	2.918.639.691	-1,25	121.388.933	1,41	97.818.225	-3,46
Agosto	3.214.768.696	2,45	3.000.417.607	2,80	122.702.017	1,08	91.649.072	-6,31
Setembro	2.981.457.377	-7,26	2.793.908.296	-6,88	118.569.683	-3,37	68.979.398	-24,74
Subtotal ⁽²⁾	27.734.437.835	9,44	25.895.429.925	9,17	1.059.948.602	11,85	779.059.308	15,64

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	3.132.488.674	100,00	Serviços	1.796.278.801	57,34
Agricultura	46.607.942	1,49	Comércio de Veículos e Combustíveis	102.213.549	3,26
Indústria	1.052.532.376	33,60	Comércio por Atacado	166.543.905	5,32
Extrativa Mineral	9.937.437	0,32	Comércio Varejista	270.275.417	8,63
Construção	232.906.078	7,44	Alojamento e Alimentação	31.364.458	1,00
Serviços Industriais de Util. Pública	88.275.192	2,82	Transporte e Armazenagem	163.226.626	5,21
Transformação	721.413.669	23,03	Comunicações	36.031.019	1,15
Produtos Alimentares e Bebidas	181.591.246	5,80	Intermediários Financeiros	193.724.348	6,18
Produtos Têxteis	18.578.708	0,59	Atividades Imobiliárias	40.807.309	1,30
Fabricação de Celulose e Papel	24.930.014	0,80	Atividades de Informática e Conexas	29.694.090	0,95
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	13.464.538	0,43	Serviços Prestados Princ. à Empresas	214.257.751	6,84
Produtos Químicos	40.713.231	1,30	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	252.322.229	8,06
Artigos de Borracha e Plástico	33.105.283	1,06	Educação	73.483.797	2,35
Produtos de Minerais Não Metálicos	24.961.973	0,80	Saúde e Serviços Sociais	102.355.067	3,27
Metalurgia Básica	23.733.158	0,76	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	90.059.986	2,88
Fabricação de Produtos de Metal	45.410.297	1,45	Outros Serviços	29.919.250	0,96
Fabricação de Máquinas e Equip.	81.783.335	2,61	Ignorado	237.069.555	7,57
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	19.530.757	0,62			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	64.731.242	2,07			
Outras Indústrias de Transformação	148.879.887	4,75			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Setembro/2012

Paraná



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Paraná.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em setembro de 2012 foram concedidos 27.298 benefícios no Paraná, no valor total de R\$ 24,16 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 17,40% e o valor desses benefícios diminuiu em 17,52%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Paraná, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de setembro de 2012 foram 1,70 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1,34 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de setembro de 2012, a arrecadação previdenciária no Paraná atingiu a marca de R\$ 1,12 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 4,73%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PARANÁ – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
Dados Geográficos	
Capital	Curitiba
Área (km2 mil)	199,3
Quantidade de Municípios	399

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2008

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
179.270	8.812,8	4,92	10.512,6	5,86

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	setembro/2012					
	Paraná		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	27.298	24.162	81.280	73.078	446.815	406.997
Urbana	22.727	21.316	68.128	64.897	355.141	350.003
Rural	4.571	2.846	13.152	8.181	91.674	56.994

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	setembro/2012					
	Paraná		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	1.703.283	1.335.609	5.270.358	4.307.744	29.776.580	23.960.929
Urbana	1.116.641	996.014	3.744.571	3.421.928	21.035.386	19.117.455
Rural	586.642	339.595	1.525.787	885.816	8.741.194	4.843.474

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO

Grupo	setembro/2012		
	Paraná	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	1.120.691	2.981.457	21.074.085
Empresas ou Equiparados	1.051.286	2.793.908	19.770.878
Contribuintes Individuais	41.158	118.570	753.534
Outros	28.247	68.979	549.673

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS⁽¹⁾ – 2009

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	10.699.883
Urbana	9.108.548
Rural	1.591.335
População Economicamente Ativa	5.939.394
Ocupada	5.565.576
Desocupada	373.818
População Não Economicamente Ativa	3.261.232
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	5.565.576
Empregados	3.337.879
Com carteira de trabalho assinada	2.191.897
Funcionários públicos estatutários e militares	360.835
Outros e sem declaração	785.147
Trabalhador Doméstico	421.006
Com carteira de trabalho assinada	113.575
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	307.431
Conta Própria	1.051.653
Empregador	299.487
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	195.290
Não remunerados	260.261
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	3.257.763

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2009

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	10.577.489	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 232,50		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.947.852	18,4
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	3.229.648	30,5
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	1.281.796	12,1

FONTE: PNAD/IBGE 2009 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - PARANÁ X BRASIL

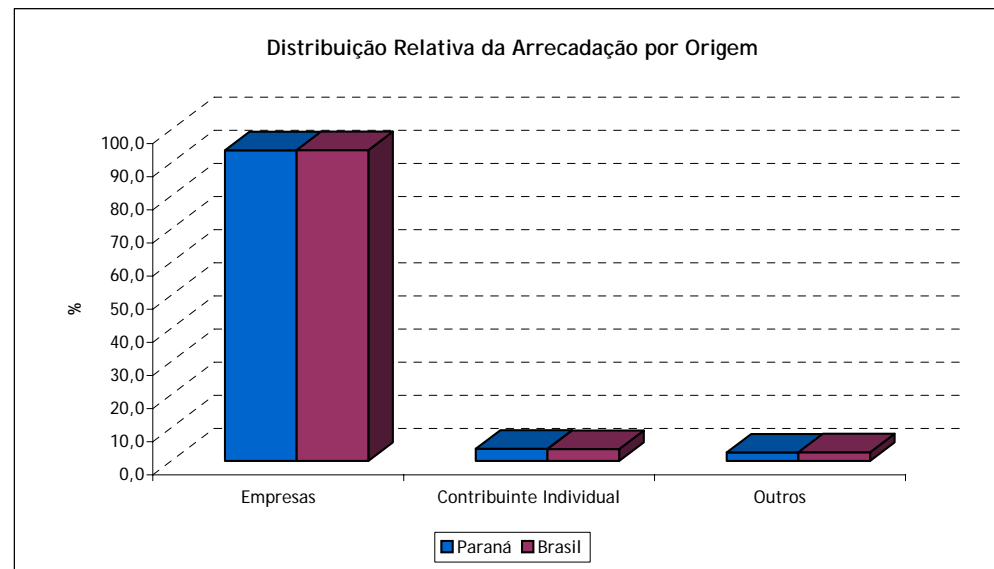
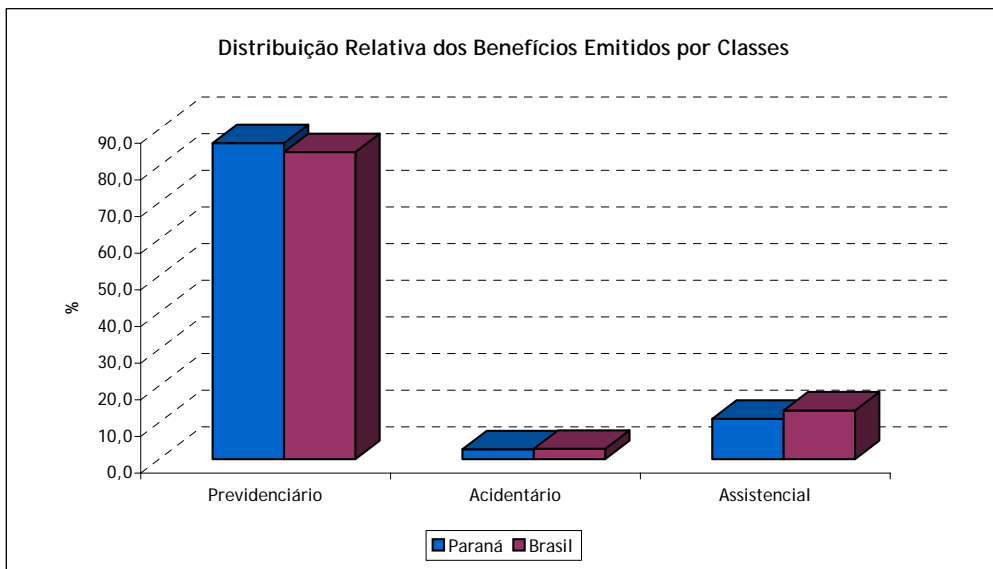
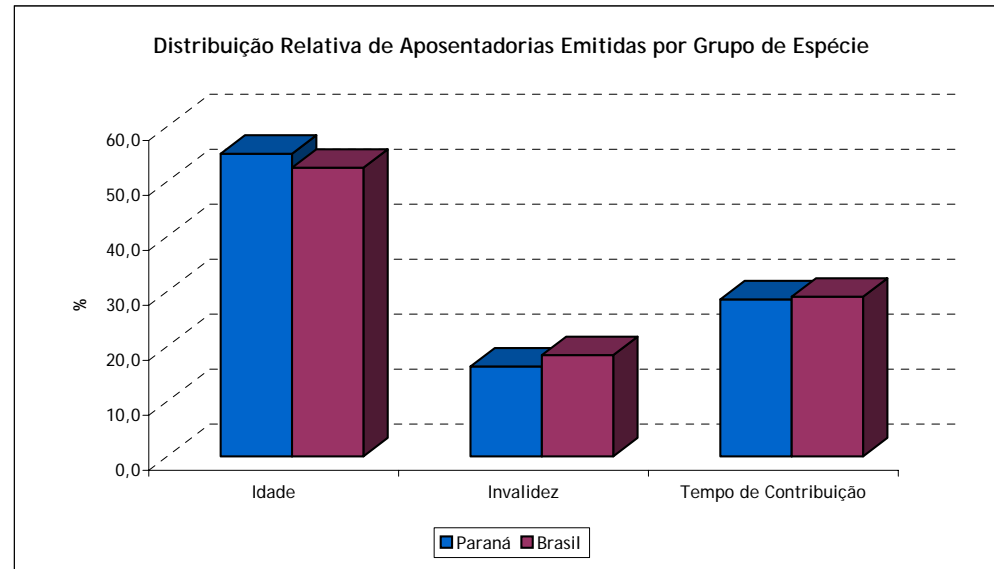
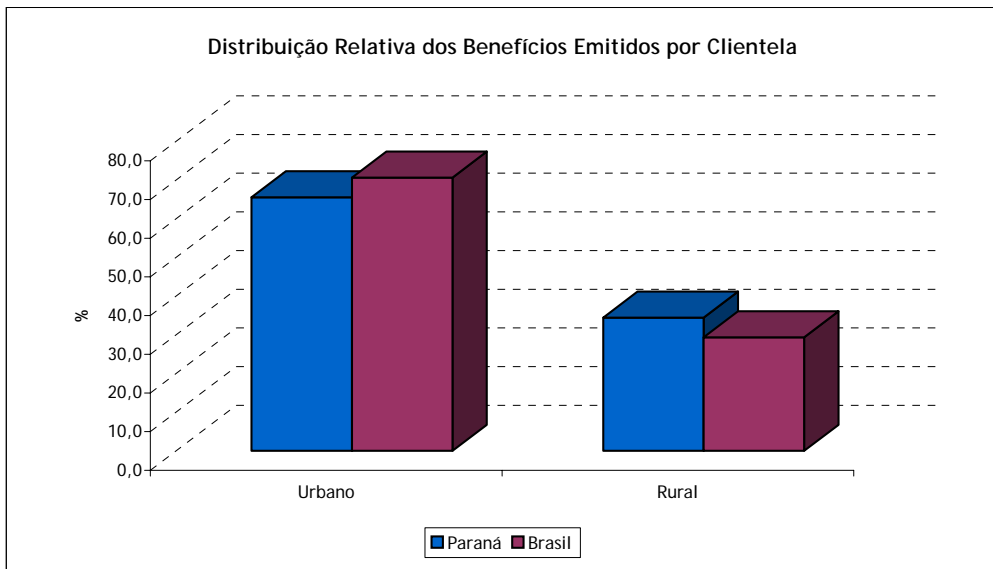
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.116.641	65,6	21.035.386	70,6	5,31	996.014	74,6	19.117.455	79,8	5,21
Rural	586.642	34,4	8.741.194	29,4	6,71	339.595	25,4	4.843.474	20,2	7,01
Total	1.703.283	100,0	29.776.580	100,0	5,72	1.335.609	100,0	23.960.929	100,0	5,57

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	943.814	64,2	16.564.905	66,4	5,70	794.583	67,1	14.316.540	68,7	5,55
Idade	519.766	35,4	8.701.225	34,9	5,97	329.837	27,8	5.411.774	26,0	6,09
Invalidez	154.316	10,5	3.051.946	12,2	5,06	122.663	10,4	2.374.548	11,4	5,17
Tempo de Contribuição	269.732	18,4	4.811.734	19,3	5,61	342.083	28,9	6.530.218	31,3	5,24
Auxílio-Doença	86.143	5,9	1.306.294	5,2	6,59	74.921	6,3	1.202.728	5,8	6,23
Outros	439.048	29,9	7.087.293	28,4	6,19	315.161	26,6	5.328.923	25,6	5,91
Total	1.469.005	100,0	24.958.492	100,0	5,89	1.184.665	100,0	20.848.192	100,0	5,68

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.469.005	86,2	24.958.492	83,8	5,89	1.184.665	88,7	20.848.192	87,0	5,68
Acidentário	46.066	2,7	838.425	2,8	5,49	33.710	2,5	626.385	2,6	5,38
Assistencial	187.782	11,0	3.954.584	13,3	4,75	116.651	8,7	2.454.439	10,2	4,75
EPU	430	0,0	25.079	0,1	1,71	583	0,0	31.913	0,1	1,83
Total	1.703.283	100,0	29.776.580	100,0	5,72	1.335.609	100,0	23.960.929	100,0	5,57

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em setembro/2012					Acumulado em 2012				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.051.286	93,8	19.770.878	93,8	5,32	9.467.716	93,3	20.265.618	93,0	46,72
Contribuinte Individual	41.158	3,7	753.534	3,6	5,46	363.232	3,6	774.402	3,6	46,90
Outros	28.247	2,5	549.673	2,6	5,14	318.563	3,1	753.017	3,5	42,30
Total	1.120.691	100,0	21.074.085	100,0	5,32	10.149.511	100,0	21.793.037	100,0	46,57

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ – 2005/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	249.722	...	181.990	67.732	123.734.508	...	104.042.005	19.692.503	495,49	571,69	290,74
2006	Total	270.417	8,29	201.759	68.658	147.851.011	19,49	124.473.964	23.377.047	546,75	616,94	340,49
2007	Total	259.575	-4,01	201.496	58.079	152.618.108	3,22	130.898.140	21.719.967	587,95	649,63	373,97
2008	Total	282.837	8,96	225.085	57.752	179.707.064	17,75	155.962.917	23.744.147	635,37	692,91	411,14
2009	Total	269.821	-4,60	216.909	52.912	186.324.926	3,68	161.833.542	24.491.384	690,55	746,09	462,87
2010	Total	282.268	4,61	229.488	52.780	210.989.012	13,24	184.050.338	26.938.673	747,48	802,00	510,40
2011	Total	292.484	3,62	241.897	50.587	235.429.060	11,58	207.851.175	27.577.885	804,93	859,25	545,16
	Janeiro	22.292	-9,15	18.725	3.567	17.912.668	-3,63	15.983.998	1.928.670	803,55	853,62	540,70
	Fevereiro	25.624	14,95	21.240	4.384	20.321.581	13,45	17.941.564	2.380.017	793,07	844,71	542,89
	Março	26.011	1,51	21.351	4.660	20.609.922	1,42	18.066.244	2.543.678	792,35	846,15	545,85
	Abril	24.062	-7,49	19.879	4.183	19.299.786	-6,36	17.020.600	2.279.187	802,09	856,21	544,87
	Mai	25.932	7,77	21.167	4.765	20.696.227	7,24	18.093.775	2.602.451	798,10	854,81	546,16
	Junho	25.071	-3,32	20.688	4.383	20.091.308	-2,92	17.699.534	2.391.774	801,38	855,55	545,69
	Julho	22.222	-11,36	18.131	4.091	17.979.342	-10,51	15.746.527	2.232.815	809,08	868,49	545,79
	Agosto	28.050	26,23	23.214	4.836	22.755.798	26,57	20.115.407	2.640.391	811,26	866,52	545,99
	Setembro	25.394	-9,47	20.902	4.492	20.518.654	-9,83	18.069.865	2.448.788	808,01	864,50	545,14
	Outubro	23.654	-6,85	19.622	4.032	19.339.325	-5,75	17.137.256	2.202.069	817,59	873,37	546,15
	Novembro	22.678	-4,13	18.931	3.747	18.402.872	-4,84	16.354.845	2.048.028	811,49	863,92	546,58
	Dezembro	21.494	-5,22	18.047	3.447	17.501.577	-4,90	15.621.560	1.880.017	814,25	865,60	545,41
2012	Janeiro	21.318	-0,82	18.186	3.132	19.925.703	13,85	17.974.054	1.951.649	934,69	988,35	623,13
	Fevereiro	20.826	-2,31	17.634	3.192	18.948.327	-4,91	16.957.966	1.990.361	909,84	961,66	623,55
	Março	27.503	32,06	23.228	4.275	24.822.058	31,00	22.159.307	2.662.751	902,52	953,99	622,87
	Abril	23.909	-13,07	19.877	4.032	21.082.232	-15,07	18.573.624	2.508.608	881,77	934,43	622,17
	Mai	26.623	11,35	22.252	4.371	23.364.710	10,83	20.644.419	2.720.291	877,61	927,76	622,35
	Junho	23.789	-10,64	19.850	3.939	20.814.522	-10,91	18.361.580	2.452.942	874,96	925,02	622,73
	Julho	27.053	13,72	22.552	4.501	23.783.658	14,26	20.972.652	2.811.006	879,15	929,97	624,53
	Agosto	33.048	22,16	27.837	5.211	29.295.465	23,17	26.043.552	3.251.913	886,45	935,57	624,05
	Setembro	27.298	-17,40	22.727	4.571	24.162.213	-17,52	21.316.030	2.846.184	885,13	937,92	622,66
	Subtotal ⁽¹⁾	231.367	2,99	194.143	37.224	206.198.889	14,44	183.003.184	23.195.705	891,22	942,62	623,14

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	27.298	100,00			22.727	4.571	24.162.213	100,00			21.316.030	2.846.184	885,13	937,92	622,66
BENEFÍCIOS DO RGPS	25.990	95,21	100,00		21.419	4.571	23.346.539	96,62	100,00		20.500.356	2.846.184	898,29	957,11	622,66
Previdenciários	24.088	88,24	92,68	100,00	19.661	4.427	21.642.874	89,57	92,70	100,00	18.885.014	2.757.860	898,49	960,53	622,96
Aposentadorias	6.075	22,25	23,37	25,22	4.332	1.743	5.952.691	24,64	25,50	27,50	4.866.004	1.086.687	979,87	1.123,27	623,46
Idade	2.948	10,80	11,34	12,24	1.339	1.609	2.157.162	8,93	9,24	9,97	1.154.048	1.003.114	731,74	861,87	623,44
Invalidez	1.311	4,80	5,04	5,44	1.179	132	1.309.115	5,42	5,61	6,05	1.226.840	82.275	998,56	1.040,58	623,30
Tempo de Contribuição	1.816	6,65	6,99	7,54	1.814	2	2.486.414	10,29	10,65	11,49	2.485.117	1.297	1.369,17	1.369,97	648,74
Pensões por Morte	2.083	7,63	8,01	8,65	1.358	725	1.857.897	7,69	7,96	8,58	1.401.795	456.101	891,93	1.032,25	629,11
Auxílios	12.816	46,95	49,31	53,20	11.630	1.186	11.559.398	47,84	49,51	53,41	10.825.749	733.649	901,95	930,85	618,59
Doença	12.596	46,14	48,46	52,29	11.426	1.170	11.414.190	47,24	48,89	52,74	10.686.450	727.740	906,18	935,27	622,00
Acidente	84	0,31	0,32	0,35	71	13	40.667	0,17	0,17	0,19	36.624	4.043	484,13	515,84	311,00
Reclusão	136	0,50	0,52	0,56	133	3	104.540	0,43	0,45	0,48	102.674	1.866	768,68	771,99	622,00
Salário-Maternidade	3.114	11,41	11,98	12,93	2.341	773	2.272.888	9,41	9,74	10,50	1.791.466	481.422	729,89	765,26	622,80
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	1.902	6,97	7,32	100,00	1.758	144	1.703.665	7,05	7,30	100,00	1.615.341	88.324	895,72	918,85	613,36
Aposentadorias por Invalidez	106	0,39	0,41	5,57	97	9	119.996	0,50	0,51	7,04	114.398	5.598	1.132,04	1.179,36	622,00
Pensão por Morte	7	0,03	0,03	0,37	7	–	9.869	0,04	0,04	0,58	9.869	–	1.409,89	1.409,89	–
Auxílio-Doença	1.695	6,21	6,52	89,12	1.564	131	1.528.701	6,33	6,55	89,73	1.447.219	81.482	901,89	925,33	622,00
Auxílio-Acidente	94	0,34	0,36	4,94	90	4	45.100	0,19	0,19	2,65	43.856	1.244	479,78	487,28	311,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.305	4,78	100,00	100,00	1.305	–	811.710	3,36	100,00	100,00	811.710	–	622,00	622,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.305	4,78	100,00	100,00	1.305	–	811.710	3,36	100,00	100,00	811.710	–	622,00	622,00	–
Idoso	695	2,55	53,26	53,26	695	–	432.290	1,79	53,26	53,26	432.290	–	622,00	622,00	–
Portador de Deficiência	610	2,23	46,74	46,74	610	–	379.420	1,57	46,74	46,74	379.420	–	622,00	622,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	3	0,01			3	–	3.964	0,02			3.964	–	1.321,33	1.321,33	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	27.298	100,00	100,00	24.162.213	100,00	100,00
< 1	176	0,64	0,64	73.511	0,30	0,30
= 1	12.976	47,53	48,18	8.071.072	33,40	33,71
1 - 2	10.376	38,01	86,19	8.747.196	36,20	69,91
2 - 3	2.189	8,02	94,21	3.282.998	13,59	83,50
3 - 4	887	3,25	97,46	1.893.847	7,84	91,34
4 - 5	431	1,58	99,04	1.181.950	4,89	96,23
5 - 6	220	0,81	99,84	733.536	3,04	99,26
6 - 7	32	0,12	99,96	125.870	0,52	99,78
7 - 8	8	0,03	99,99	36.158	0,15	99,93
8 - 9	2	0,01	100,00	10.234	0,04	99,98
9 - 10	1	0,00	100,00	5.841	0,02	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ – 2005/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.347.699	...	798.447	549.252	597.210.229	...	435.488.944	161.721.286	443,13	545,42	294,44
2006 Dezembro	1.406.532	4,37	845.991	560.541	682.099.879	14,21	494.193.955	187.905.924	484,95	584,16	335,22
2007 Dezembro	1.448.900	3,01	883.003	565.897	743.140.181	8,95	540.255.761	202.884.419	512,90	611,84	358,52
2008 Dezembro	1.511.368	4,31	937.374	573.994	841.365.323	13,22	615.667.349	225.697.974	556,69	656,80	393,21
2009 Dezembro	1.553.430	2,78	974.493	578.937	943.262.136	12,11	688.895.994	254.366.142	607,21	706,93	439,37
2010 Dezembro	1.616.513	4,06	1.032.585	583.928	1.070.522.053	13,49	790.982.511	279.539.543	662,24	766,02	478,72
2011 Total	-	-	-	-	15.087.505.750	11,32	11.202.070.551	3.885.435.199	-	-	-
Janeiro	1.617.919	0,09	1.034.446	583.473	1.141.065.693	6,59	844.268.999	296.796.694	705,27	816,16	508,67
Fevereiro	1.623.716	0,36	1.040.279	583.437	1.144.231.791	0,28	847.850.902	296.380.889	704,70	815,02	507,99
Março	1.625.071	0,08	1.041.521	583.550	1.150.923.040	0,58	851.969.910	298.953.130	708,23	818,01	512,30
Abril	1.632.160	0,44	1.048.045	584.115	1.155.968.877	0,44	857.109.264	298.859.613	708,24	817,82	511,65
Mai	1.634.103	0,12	1.050.092	584.011	1.158.333.842	0,20	859.799.672	298.534.170	708,85	818,79	511,18
Junho	1.642.173	0,49	1.057.149	585.024	1.163.996.345	0,49	865.341.490	298.654.855	708,81	818,56	510,50
Julho	1.644.070	0,12	1.059.425	584.645	1.165.992.342	0,17	867.840.484	298.151.857	709,21	819,16	509,97
Agosto ⁽¹⁾	1.650.652	0,40	1.065.645	585.007	1.723.259.802	47,79	1.269.916.483	453.343.319	1.043,99	1.191,69	774,94
Setembro	1.652.371	0,10	1.067.480	584.891	1.176.513.443	-31,73	878.768.389	297.745.054	712,02	823,22	509,06
Outubro	1.655.413	0,18	1.070.374	585.039	1.176.528.914	0,00	878.939.624	297.589.290	710,72	821,15	508,67
Novembro ⁽¹⁾	1.662.335	0,42	1.076.789	585.546	1.753.129.447	49,01	1.299.632.779	453.496.668	1.054,62	1.206,95	774,49
Dezembro	1.664.577	0,13	1.079.201	585.376	1.177.562.213	-32,83	880.632.553	296.929.660	707,42	816,00	507,25
2012 Janeiro	1.665.012	0,03	1.080.206	584.806	1.405.113.751	19,32	1.040.300.364	364.813.387	843,91	963,06	623,82
Fevereiro	1.669.825	0,29	1.085.151	584.674	1.410.382.308	0,37	1.045.646.619	364.735.689	844,63	963,60	623,83
Março	1.671.769	0,12	1.087.206	584.563	1.412.746.176	0,17	1.048.079.493	364.666.682	845,06	964,01	623,83
Abril	1.676.186	0,26	1.090.959	585.227	1.417.185.887	0,31	1.052.121.166	365.064.721	845,48	964,40	623,80
Mai	1.683.177	0,42	1.097.564	585.613	1.423.934.153	0,48	1.058.644.179	365.289.974	845,98	964,54	623,77
Junho	1.685.530	0,14	1.099.903	585.627	1.426.890.263	0,21	1.061.597.419	365.292.844	846,55	965,17	623,76
Julho	1.688.928	0,20	1.103.346	585.582	1.430.645.713	0,26	1.065.383.638	365.262.075	847,07	965,59	623,76
Agosto ⁽¹⁾	1.697.232	0,49	1.111.118	586.114	1.439.609.737	0,63	1.073.999.565	365.610.172	848,21	966,59	623,79
Setembro	1.703.283	0,36	1.116.641	586.642	1.445.265.310	0,39	1.079.332.335	365.932.976	848,52	966,59	623,78
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	12.811.773.297	16,68	9.525.104.778	3.286.668.519	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	1.703.283	100,00			1.116.641	586.642	1.335.609.376	100,00			996.014.303	339.595.073	784,14	891,97	578,88
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.515.071	88,95	100,00		935.730	579.341	1.218.374.863	91,22	100,00		883.313.619	335.061.243	804,17	943,98	578,35
Previdenciários	1.469.005	86,25	96,96	100,00	892.022	576.983	1.184.664.808	88,70	97,23	100,00	850.805.238	333.859.570	806,44	953,79	578,63
Aposentadorias	943.814	55,41	62,30	64,25	541.302	402.512	794.582.817	59,49	65,22	67,07	560.647.056	233.935.762	841,88	1.035,74	581,19
Idade	519.766	30,52	34,31	35,38	151.424	368.342	329.836.702	24,70	27,07	27,84	115.964.057	213.872.646	634,59	765,82	580,64
Invalidez	154.316	9,06	10,19	10,50	121.639	32.677	122.663.309	9,18	10,07	10,35	103.836.724	18.826.585	794,88	853,65	576,14
Tempo de Contribuição	269.732	15,84	17,80	18,36	268.239	1.493	342.082.806	25,61	28,08	28,88	340.846.275	1.236.531	1.268,23	1.270,68	828,22
Pensões por Morte	426.860	25,06	28,17	29,06	263.143	163.717	308.128.262	23,07	25,29	26,01	214.549.558	93.578.704	721,85	815,33	571,59
Auxílios	91.758	5,39	6,06	6,25	81.856	9.902	78.077.221	5,85	6,41	6,59	72.203.474	5.873.746	850,90	882,08	593,19
Doença	86.143	5,06	5,69	5,86	77.008	9.135	74.920.666	5,61	6,15	6,32	69.331.273	5.589.392	869,72	900,31	611,87
Acidente	2.802	0,16	0,18	0,19	2.192	610	1.260.619	0,09	0,10	0,11	1.070.517	190.102	449,90	488,37	311,64
Reclusão	2.813	0,17	0,19	0,19	2.656	157	1.895.936	0,14	0,16	0,16	1.801.684	94.252	673,99	678,34	600,33
Salário-Maternidade	6.546	0,38	0,43	0,45	5.694	852	3.855.872	0,29	0,32	0,33	3.384.514	471.358	589,04	594,40	553,24
Outros ⁽¹⁾	27	0,00	0,00	0,00	27	-	20.636	0,00	0,00	0,00	20.636	-	764,28	764,28	-
Acidentários	46.066	2,70	3,04	100,00	43.708	2.358	33.710.055	2,52	2,77	100,00	32.508.381	1.201.673	731,78	743,76	509,62
Aposentadorias por Invalidez	10.833	0,64	0,72	23,52	9.992	841	10.317.473	0,77	0,85	30,61	9.836.712	480.762	952,41	984,46	571,65
Pensão por Morte	9.733	0,57	0,64	21,13	9.386	347	7.921.183	0,59	0,65	23,50	7.720.835	200.348	813,85	822,59	577,37
Auxílio-Doença	10.873	0,64	0,72	23,60	10.313	560	9.768.452	0,73	0,80	28,98	9.430.573	337.879	898,41	914,44	603,36
Auxílio-Acidente	12.354	0,73	0,82	26,82	11.744	610	5.351.645	0,40	0,44	15,88	5.168.960	182.685	433,19	440,14	299,48
Auxílio-Suplementar	2.273	0,13	0,15	4,93	2.273	-	351.301	0,03	0,03	1,04	351.301	-	154,55	154,55	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	187.782	11,02	100,00		180.481	7.301	116.651.376	8,73	100,00		112.117.546	4.533.829	621,21	621,22	620,99
Amparos Assistenciais (LOAS)	177.062	10,40	94,29	100,00	177.062	-	109.994.525	8,24	94,29	100,00	109.994.525	-	621,22	621,22	-
Idoso	81.204	4,77	43,24	45,86	81.204	-	50.466.191	3,78	43,26	45,88	50.466.191	-	621,47	621,47	-
Portador de Deficiência	95.858	5,63	51,05	54,14	95.858	-	59.528.334	4,46	51,03	54,12	59.528.334	-	621,01	621,01	-
Rendas Mensais Vitalícias	10.720	0,63	5,71	100,00	3.419	7.301	6.656.851	0,50	5,71	100,00	2.123.021	4.533.829	620,97	620,95	620,99
Idade	1.874	0,11	1,00	17,48	555	1.319	1.165.459	0,09	1,00	17,51	345.083	820.376	621,91	621,77	621,97
Invalidez	8.846	0,52	4,71	82,52	2.864	5.982	5.491.392	0,41	4,71	82,49	1.777.938	3.713.454	620,78	620,79	620,77
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	430	0,03			430	-	583.137	0,04			583.137	-	1.356,13	1.356,13	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	1.703.283	100,00	100,00	1.445.265.310	100,00	100,00
< 1	33.136	1,95	1,95	10.853.379	0,75	0,75
= 1	1.146.618	67,32	69,26	713.196.396	49,35	50,10
1 - 2	281.943	16,55	85,82	248.507.131	17,19	67,29
2 - 3	125.265	7,35	93,17	191.912.427	13,28	80,57
3 - 4	74.521	4,38	97,55	159.438.927	11,03	91,60
4 - 5	32.713	1,92	99,47	89.536.881	6,20	97,80
5 - 6	7.905	0,46	99,93	26.189.220	1,81	99,61
6 - 7	803	0,05	99,98	3.104.147	0,21	99,83
7 - 8	154	0,01	99,99	717.634	0,05	99,87
8 - 9	73	0,00	99,99	377.780	0,03	99,90
9 - 10	25	0,00	99,99	148.946	0,01	99,91
10 - 20	100	0,01	100,00	823.720	0,06	99,97
20 - 30	20	0,00	100,00	282.887	0,02	99,99
30 - 40	2	0,00	100,00	43.220	0,00	99,99
40 - 50	5	0,00	100,00	132.615	0,01	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante no quadro 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	10.458	–	10.458	6.345.989	–	6.345.989	606,81	–	606,81
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	968	–	968	653.612	–	653.612	675,22	–	675,22
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	508.340	151.424	356.916	322.837.101	115.964.057	206.873.044	635,08	765,82	579,61
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	519.766	151.424	368.342	329.836.702	115.964.057	213.872.646	634,59	765,82	580,64
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	9.514	–	9.514	5.458.545	–	5.458.545	573,74	–	573,74
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	541	–	541	339.118	–	339.118	626,83	–	626,83
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	144.251	121.629	22.622	116.846.345	103.817.423	13.028.922	810,02	853,56	575,94
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	3	3	–	4.056	4.056	–	1.352,06	1.352,06	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	7	7	–	15.245	15.245	–	2.177,81	2.177,81	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	154.316	121.639	32.677	122.663.309	103.836.724	18.826.585	794,88	853,65	576,14
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	250.098	248.605	1.493	315.603.673	314.367.142	1.236.531	1.261,92	1.264,52	828,22
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	45	45	–	150.933	150.933	–	3.354,06	3.354,06	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	19	19	–	51.844	51.844	–	2.728,62	2.728,62	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	10	10	–	16.865	16.865	–	1.686,50	1.686,50	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	12.894	12.894	–	18.567.556	18.567.556	–	1.440,02	1.440,02	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	6.644	6.644	–	7.545.960	7.545.960	–	1.135,76	1.135,76	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	4	4	–	13.275	13.275	–	3.318,66	3.318,66	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	18	18	–	132.700	132.700	–	7.372,19	7.372,19	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	269.732	268.239	1.493	342.082.806	340.846.275	1.236.531	1.268,23	1.270,68	828,22

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	39.454	–	39.454	22.149.940	–	22.149.940	561,41	–	561,41
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	1.990	–	1.990	1.230.977	–	1.230.977	618,58	–	618,58
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	385.114	262.841	122.273	284.078.374	213.880.587	70.197.786	737,65	813,73	574,11
23	Pensão por morte de ex-combatente	158	158	–	348.783	348.783	–	2.207,49	2.207,49	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	14	14	–	14.870	14.870	–	1.062,17	1.062,17	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	59	59	–	35.949	35.949	–	609,30	609,30	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	11	11	–	38.508	38.508	–	3.500,69	3.500,69	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	2	2	–	1.058	1.058	–	529,00	529,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	58	58	–	229.803	229.803	–	3.962,11	3.962,11	–
Total de Pensões por Morte		426.860	263.143	163.717	308.128.262	214.549.558	93.578.704	721,85	815,33	571,59
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.813	2.656	157	1.895.936	1.801.684	94.252	673,99	678,34	600,33
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	86.143	77.008	9.135	74.920.666	69.331.273	5.589.392	869,72	900,31	611,87
36	Auxílio Acidente	2.802	2.192	610	1.260.619	1.070.517	190.102	449,90	488,37	311,64
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		91.758	81.856	9.902	78.077.221	72.203.474	5.873.746	850,90	882,08	593,19
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	204	–	204	109.802	–	109.802	538,25	–	538,25
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	307	–	307	165.512	–	165.512	539,13	–	539,13
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	10.873	10.313	560	9.768.452	9.430.573	337.879	898,41	914,44	603,36
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	10.526	9.992	534	10.151.962	9.836.712	315.250	964,47	984,46	590,36
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	9.529	9.386	143	7.811.381	7.720.835	90.546	819,75	822,59	633,19
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	12.354	11.744	610	5.351.645	5.168.960	182.685	433,19	440,14	299,48
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	2.273	2.273	–	351.301	351.301	–	154,55	154,55	–
Total de Benefícios Acidentários		46.066	43.708	2.358	33.710.055	32.508.381	1.201.673	731,78	743,76	509,62
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	16	16	–	12.418	12.418	–	776,13	776,13	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	10	10	–	7.973	7.973	–	797,27	797,27	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	245	245	–	244,90	244,90	–
80	Salário-maternidade	6.546	5.694	852	3.855.872	3.384.514	471.358	589,04	594,40	553,24
Total de Espécies Diversas		6.573	5.721	852	3.876.507	3.405.150	471.358	589,76	595,20	553,24
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		1.515.071	935.730	579.341	1.218.374.863	883.313.619	335.061.243	804,17	943,98	578,35

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	4.646	–	4.646	2.885.021	–	2.885.021	620,97	–	620,97
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	798	–	798	496.344	–	496.344	621,98	–	621,98
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	4.200	2.864	1.336	2.606.371	1.777.938	828.432	620,56	620,79	620,08
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.076	555	521	669.115	345.083	324.032	621,85	621,77	621,94
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	95.858	95.858	–	59.528.334	59.528.334	–	621,01	621,01	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	81.204	81.204	–	50.466.191	50.466.191	–	621,47	621,47	–
Total de Benefícios Assistenciais		187.782	180.481	7.301	116.651.376	112.117.546	4.533.829	621,21	621,22	620,99

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	13	13	–	10.451	10.451	–	803,91	803,91	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	86	86	–	63.980	63.980	–	743,95	743,95	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	57	57	–	62.376	62.376	–	1.094,31	1.094,31	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	20	20	–	94.806	94.806	–	4.740,30	4.740,30	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	14	14	–	115.634	115.634	–	8.259,60	8.259,60	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	4.354	4.354	–	1.088,50	1.088,50	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	236	236	–	231.537	231.537	–	981,09	981,09	–
Total de Encargos Previdenciários da União		430	430	–	583.137	583.137	–	1.356,13	1.356,13	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PARANÁ – 2005/2012

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	5.753.115.177	...	5.273.771.589	...	210.918.312	...	268.425.276	...
2006 Total	6.434.194.733	11,84	5.864.243.983	11,20	242.024.669	14,75	327.926.081	22,17
2007 Total	7.467.277.311	16,06	6.832.733.132	16,52	262.357.658	8,40	372.186.521	13,50
2008 Total	8.812.767.713	18,02	8.108.759.195	18,68	295.843.840	12,76	408.164.678	9,67
2009 Total	9.576.280.111	8,66	8.888.408.766	9,61	339.321.310	14,70	348.550.035	-14,61
2010 Total	11.177.836.377	16,72	10.474.584.777	17,85	387.128.942	14,09	316.122.658	-9,30
2011 Total	13.004.948.290	16,35	12.185.560.443	16,33	438.004.474	13,14	381.383.373	20,64
Janeiro	977.263.417	-36,95	913.486.931	-38,43	32.148.690	-19,74	31.627.796	20,41
Fevereiro	929.791.705	-4,86	868.321.063	-4,94	33.517.284	4,26	27.953.358	-11,62
Março	966.444.287	3,94	889.635.456	2,45	35.579.354	6,15	41.229.477	47,49
Abril	1.005.089.371	4,00	942.387.261	5,93	34.857.577	-2,03	27.844.533	-32,46
Mai	1.010.225.808	0,51	946.915.615	0,48	36.552.450	4,86	26.757.743	-3,90
Junho	1.033.571.459	2,31	964.952.423	1,90	36.268.376	-0,78	32.350.660	20,90
Julho	1.031.833.826	-0,17	966.088.585	0,12	36.578.323	0,85	29.166.918	-9,84
Agosto	1.060.180.086	2,75	990.711.680	2,55	37.580.849	2,74	31.887.557	9,33
Setembro	1.046.934.997	-1,25	981.070.595	-0,97	37.161.887	-1,11	28.702.515	-9,99
Outubro	1.086.001.639	3,73	1.013.798.654	3,34	36.131.391	-2,77	36.071.594	25,67
Novembro	1.074.672.916	-1,04	1.010.061.541	-0,37	37.469.518	3,70	27.141.857	-24,76
Dezembro	1.782.938.779	65,91	1.698.130.639	68,12	44.158.775	17,85	40.649.365	49,77
2012 Janeiro	1.048.710.500	-41,18	983.163.639	-42,10	34.626.154	-21,59	30.920.707	-23,93
Fevereiro	1.070.265.708	2,06	995.668.284	1,27	38.931.632	12,43	35.665.792	15,35
Março	1.119.844.964	4,63	1.045.502.043	5,01	41.543.267	6,71	32.799.654	-8,04
Abril	1.167.612.537	4,27	1.091.554.722	4,40	40.103.450	-3,47	35.954.365	9,62
Mai	1.159.591.765	-0,69	1.087.589.751	-0,36	41.879.255	4,43	30.122.759	-16,22
Junho	1.153.782.258	-0,50	1.059.907.828	-2,55	40.903.672	-2,33	52.970.758	75,85
Julho	1.132.651.471	-1,83	1.053.974.706	-0,56	41.866.825	2,35	36.809.940	-30,51
Agosto	1.176.360.911	3,86	1.099.069.723	4,28	42.219.383	0,84	35.071.805	-4,72
Setembro	1.120.690.799	-4,73	1.051.285.784	-4,35	41.158.219	-2,51	28.246.796	-19,46
Subtotal ⁽²⁾	10.149.510.913	12,01	9.467.716.480	11,86	363.231.857	13,42	318.562.576	14,79

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	1.166.747.162	100,00	Serviços	675.284.983	57,88
Agricultura	19.001.847	1,63	Comércio de Veículos e Combustíveis	38.680.182	3,32
Indústria	381.848.451	32,73	Comércio por Atacado	72.496.091	6,21
Extrativa Mineral	2.943.467	0,25	Comércio Varejista	96.041.447	8,23
Construção	96.224.460	8,25	Alojamento e Alimentação	11.741.873	1,01
Serviços Industriais de Util. Pública	36.272.037	3,11	Transporte e Armazenagem	63.279.057	5,42
Transformação	246.408.487	21,12	Comunicações	14.996.421	1,29
Produtos Alimentares e Bebidas	78.439.683	6,72	Intermediários Financeiros	71.807.013	6,15
Produtos Têxteis	2.947.862	0,25	Atividades Imobiliárias	16.735.944	1,43
Fabricação de Celulose e Papel	9.946.110	0,85	Atividades de Informática e Conexas	9.516.029	0,82
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	8.302.367	0,71	Serviços Prestados Princ. à Empresas	83.928.176	7,19
Produtos Químicos	16.550.290	1,42	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	82.261.320	7,05
Artigos de Borracha e Plástico	8.267.940	0,71	Educação	32.462.723	2,78
Produtos de Minerais Não Metálicos	7.481.800	0,64	Saúde e Serviços Sociais	35.866.864	3,07
Metalurgia Básica	4.521.385	0,39	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	35.386.477	3,03
Fabricação de Produtos de Metal	11.508.367	0,99	Outros Serviços	10.085.366	0,86
Fabricação de Máquinas e Equip.	20.157.569	1,73	Ignorado	90.611.881	7,77
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	6.328.338	0,54			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	31.584.036	2,71			
Outras Indústrias de Transformação	40.372.740	3,46			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Setembro/2012

Santa Catarina



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Santa Catarina.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em setembro de 2012 foram concedidos 23.150 benefícios em Santa Catarina, no valor total de R\$ 21,03 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 20,33% e o valor desses benefícios diminuiu em 20,317%, respectivamente.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Santa Catarina, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de setembro de 2012 foram 1,22 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1.024,78 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de setembro de 2012, a arrecadação previdenciária em Santa Catarina atingiu a marca de R\$ 0,72 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 9,27%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SANTA CATARINA – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	Dados Geográficos
Capital	Florianópolis
Área (km2 mil)	95,3
Quantidade de Municípios	293

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2008

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
123.283	6.280,6	5,09	7.825,2	6,35

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	setembro/2012					
	Santa Catarina		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	23.150	21.031	81.280	73.078	447.171	407.352
Urbana	20.037	19.100	68.128	64.897	355.249	350.152
Rural	3.113	1.931	13.152	8.181	91.922	57.200

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	setembro/2012					
	Santa Catarina		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	1.216.008	1.024.775	5.270.358	4.307.744	29.776.580	23.960.929
Urbana	901.268	842.616	3.744.571	3.421.928	21.035.386	19.117.455
Rural	314.740	182.160	1.525.787	885.816	8.741.194	4.843.474

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO

Grupo	setembro/2012		
	Santa Catarina	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	720.538	2.981.457	21.074.085
Empresas ou Equiparados	674.763	2.793.908	19.770.878
Contribuintes Individuais	29.156	118.570	753.534
Outros	16.619	68.979	549.673

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS⁽¹⁾ – 2009

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	6.159.456
Urbana	5.055.572
Rural	1.103.884
População Economicamente Ativa	3.611.977
Ocupada	3.420.932
Desocupada	191.045
População Não Economicamente Ativa	1.746.878
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	3.420.932
Empregados	2.111.672
Com carteira de trabalho assinada	1.527.187
Funcionários públicos estatutários e militares	191.645
Outros e sem declaração	392.840
Trabalhador Doméstico	168.356
Com carteira de trabalho assinada	57.910
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	110.446
Conta Própria	591.047
Empregador	225.079
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	109.851
Não remunerados	214.927
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	2.389.881

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2009

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	6.005.424	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 232,50		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	679.999	11,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.362.986	22,7
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	682.987	11,4

FONTE: PNAD/IBGE 2009 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - SANTA CATARINA X BRASIL

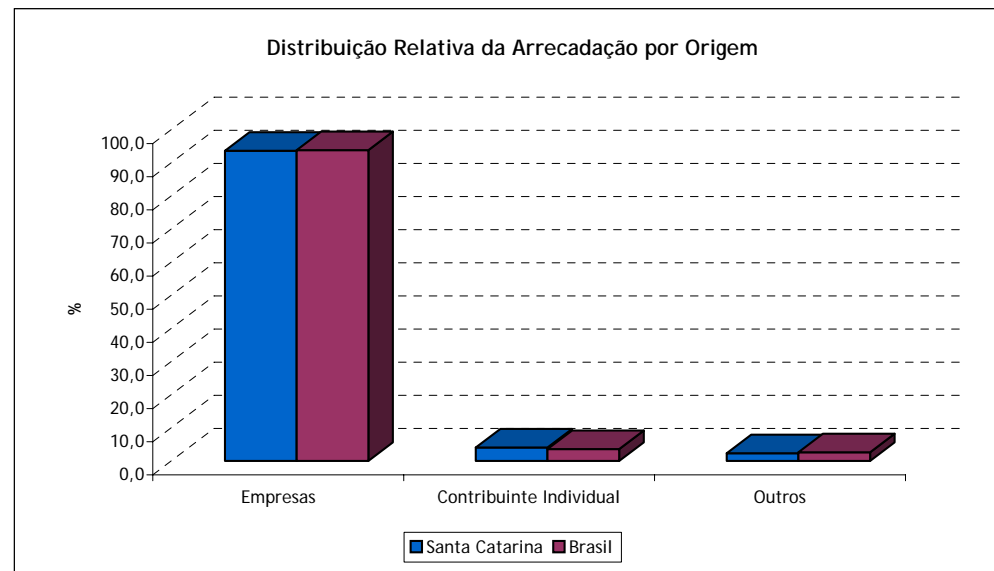
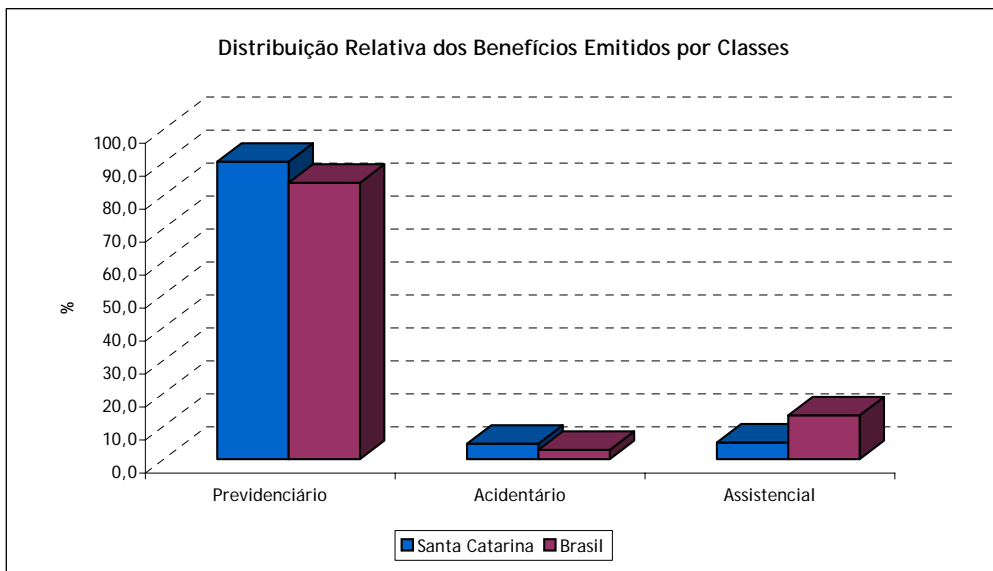
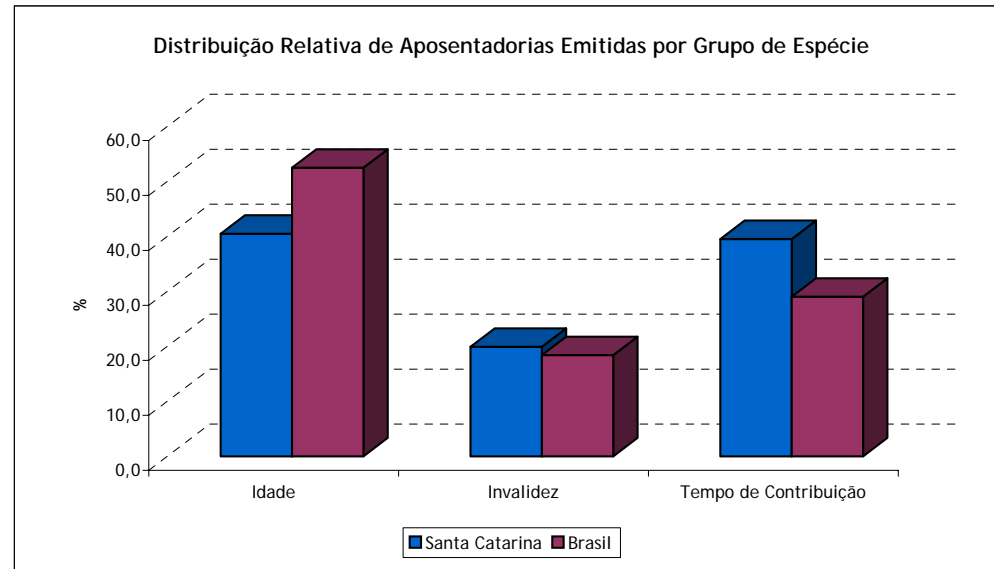
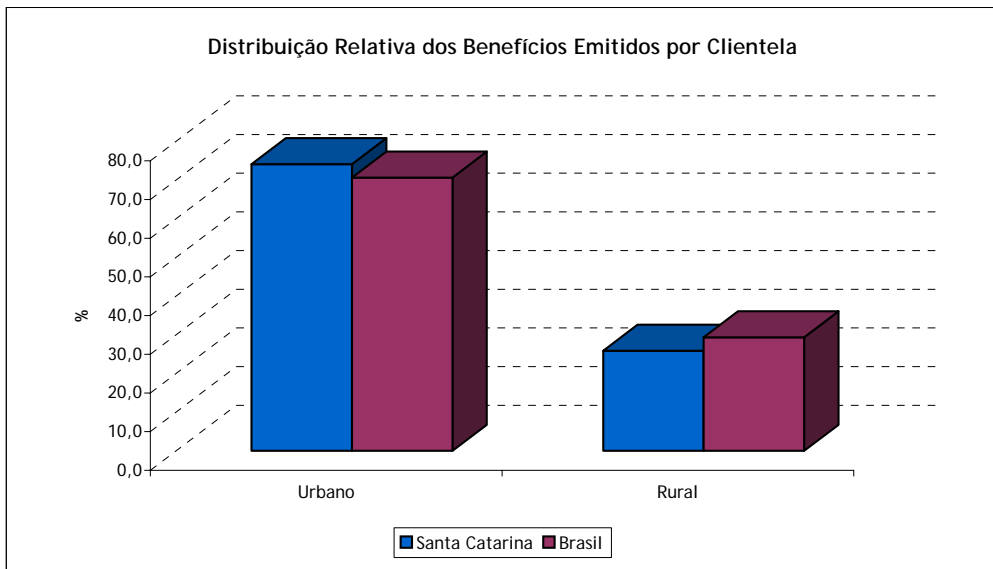
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	901.268	74,1	21.035.386	70,6	4,28	842.616	82,2	19.117.455	79,8	4,41
Rural	314.740	25,9	8.741.194	29,4	3,60	182.160	17,8	4.843.474	20,2	3,76
Total	1.216.008	100,0	29.776.580	100,0	4,08	1.024.775	100,0	23.960.929	100,0	4,28

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	719.328	65,6	16.564.905	66,4	4,34	647.054	68,6	14.316.540	68,7	4,52
Idade	291.412	26,6	8.701.225	34,9	3,35	186.396	19,8	5.411.774	26,0	3,44
Invalidez	143.424	13,1	3.051.946	12,2	4,70	114.418	12,1	2.374.548	11,4	4,82
Tempo de Contribuição	284.492	25,9	4.811.734	19,3	5,91	346.240	36,7	6.530.218	31,3	5,30
Auxílio-Doença	101.659	9,3	1.306.294	5,2	7,78	89.608	9,5	1.202.728	5,8	7,45
Outros	275.902	25,2	7.087.293	28,4	3,89	207.113	21,9	5.328.923	25,6	3,89
Total	1.096.889	100,0	24.958.492	100,0	4,39	943.775	100,0	20.848.192	100,0	4,53

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.096.889	90,2	24.958.492	83,8	4,39	943.775	92,1	20.848.192	87,0	4,53
Acidentário	57.183	4,7	838.425	2,8	6,82	42.455	4,1	626.385	2,6	6,78
Assistencial	61.660	5,1	3.954.584	13,3	1,56	38.239	3,7	2.454.439	10,2	1,56
EPU	276	0,0	25.079	0,1	1,10	306	0,0	31.913	0,1	0,96
Total	1.216.008	100,0	29.776.580	100,0	4,08	1.024.775	100,0	23.960.929	100,0	4,28

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em setembro/2012					Acumulado em 2009				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	674.763	93,6	19.770.878	93,8	3,41	6.323.594	93,5	20.265.618	93,0	31,20
Contribuinte Individual	29.156	4,0	753.534	3,6	3,87	260.467	3,9	774.402	3,6	33,63
Outros	16.619	2,3	549.673	2,6	3,02	177.118	2,6	753.017	3,5	23,52
Total	720.538	100,0	21.074.085	100,0	3,42	6.761.179	100,0	21.793.037	100,0	31,02

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA – 2005/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	223.829	...	175.787	48.042	118.367.201	...	104.538.813	13.828.387	528,83	594,69	287,84
2006	Total	242.714	8,44	195.229	47.485	140.391.979	18,61	124.349.422	16.042.557	578,43	636,94	337,84
2007	Total	231.758	-4,51	190.117	41.641	143.684.112	2,34	128.162.884	15.521.228	619,97	674,13	372,74
2008	Total	250.293	8,00	208.819	41.474	167.108.587	16,30	150.128.393	16.980.194	667,65	718,94	409,42
2009	Total	248.060	-0,89	210.007	38.053	181.033.357	8,33	163.477.023	17.556.334	729,80	778,44	461,37
2010	Total	260.010	4,82	221.017	38.993	203.721.198	12,53	183.881.607	19.839.591	783,51	831,98	508,80
2011	Total	255.296	-1,81	219.700	35.596	214.201.076	5,14	194.878.645	19.322.432	839,03	887,02	542,83
	Janeiro	20.073	-15,31	17.360	2.713	16.884.434	-10,35	15.419.010	1.465.424	841,15	888,19	540,15
	Fevereiro	21.475	6,98	18.645	2.830	17.699.845	4,83	16.175.661	1.524.184	824,21	867,56	538,58
	Março	23.074	7,45	19.969	3.105	19.149.129	8,19	17.462.173	1.686.955	829,90	874,46	543,30
	Abril	20.684	-10,36	17.885	2.799	17.327.207	-9,51	15.805.922	1.521.286	837,71	883,75	543,51
	Mai	23.295	12,62	19.984	3.311	19.363.175	11,75	17.564.440	1.798.735	831,22	878,93	543,26
	Junho	22.146	-4,93	18.847	3.299	18.503.804	-4,44	16.713.072	1.790.732	835,54	886,78	542,81
	Julho	20.039	-9,51	17.056	2.983	16.741.955	-9,52	15.121.695	1.620.260	835,47	886,59	543,16
	Agosto	24.324	21,38	20.897	3.427	20.500.520	22,45	18.638.299	1.862.221	842,81	891,91	543,40
	Setembro	22.055	-9,33	18.988	3.067	18.648.668	-9,03	16.979.104	1.669.564	845,55	894,20	544,36
	Outubro	19.882	-9,85	17.131	2.751	16.766.190	-10,09	15.274.628	1.491.561	843,28	891,64	542,19
	Novembro	19.072	-4,07	16.414	2.658	16.308.157	-2,73	14.861.190	1.446.967	855,08	905,40	544,38
	Dezembro	19.177	0,55	16.524	2.653	16.307.993	0,00	14.863.451	1.444.542	850,39	899,51	544,49
2012	Janeiro	20.014	4,36	17.147	2.867	18.942.726	16,16	17.162.911	1.779.816	946,47	1.000,93	620,79
	Fevereiro	19.423	-2,95	16.758	2.665	18.092.599	-4,49	16.439.633	1.652.966	931,50	981,00	620,25
	Março	23.189	19,39	20.037	3.152	21.267.826	17,55	19.312.046	1.955.779	917,15	963,82	620,49
	Abril	21.446	-7,52	18.496	2.950	19.420.386	-8,69	17.591.931	1.828.455	905,55	951,12	619,82
	Mai	24.282	13,22	20.966	3.316	21.882.371	12,68	19.826.484	2.055.887	901,18	945,65	619,99
	Junho	21.212	-12,64	18.363	2.849	19.178.729	-12,36	17.413.997	1.764.732	904,15	948,32	619,42
	Julho	25.193	18,77	22.022	3.171	22.981.665	19,83	21.017.233	1.964.431	912,22	954,37	619,50
	Agosto	29.058	15,34	25.059	3.999	26.393.350	14,85	23.910.995	2.482.355	908,30	954,19	620,74
	Setembro	23.150	-20,33	20.037	3.113	21.031.113	-20,32	19.100.346	1.930.767	908,47	953,25	620,23
	Subtotal ⁽¹⁾	206.967	4,97	178.885	28.082	189.190.765	14,79	171.775.578	17.415.187	914,11	960,26	620,15

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	23.150	100,00			20.037	3.113	21.031.113	100,00			19.100.346	1.930.767	908,47	953,25	620,23
BENEFÍCIOS DO RGPS	22.665	97,90	100,00		19.552	3.113	20.729.443	98,57	100,00		18.798.676	1.930.767	914,60	961,47	620,23
Previdenciários	20.046	86,59	88,44	100,00	17.311	2.735	18.379.842	87,39	88,67	100,00	16.678.898	1.700.944	916,88	963,49	621,92
Aposentadorias	4.285	18,51	18,91	21,38	3.386	899	4.305.623	20,47	20,77	23,43	3.745.414	560.209	1.004,81	1.106,15	623,15
Idade	1.540	6,65	6,79	7,68	785	755	1.138.079	5,41	5,49	6,19	667.749	470.330	739,01	850,64	622,95
Invalidez	913	3,94	4,03	4,55	770	143	884.061	4,20	4,26	4,81	794.804	89.257	968,30	1.032,21	624,17
Tempo de Contribuição	1.832	7,91	8,08	9,14	1.831	1	2.283.482	10,86	11,02	12,42	2.282.860	622	1.246,44	1.246,78	622,00
Pensões por Morte	1.324	5,72	5,84	6,60	953	371	1.269.894	6,04	6,13	6,91	1.039.132	230.762	959,13	1.090,38	622,00
Auxílios	12.267	52,99	54,12	61,19	11.170	1.097	11.183.768	53,18	53,95	60,85	10.502.691	681.077	911,70	940,26	620,85
Doença	12.096	52,25	53,37	60,34	11.007	1.089	11.068.314	52,63	53,39	60,22	10.390.956	677.358	915,04	944,03	622,00
Acidente	60	0,26	0,26	0,30	56	4	30.905	0,15	0,15	0,17	29.674	1.231	515,09	529,90	307,73
Reclusão	111	0,48	0,49	0,55	107	4	84.548	0,40	0,41	0,46	82.060	2.488	761,70	766,92	622,00
Salário-Maternidade	2.170	9,37	9,57	10,83	1.802	368	1.620.557	7,71	7,82	8,82	1.391.661	228.896	746,80	772,29	622,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	2.619	11,31	11,56	100,00	2.241	378	2.349.601	11,17	11,33	100,00	2.119.779	229.823	897,14	945,91	608,00
Aposentadorias por Invalidez	105	0,45	0,46	4,01	90	15	116.373	0,55	0,56	4,95	106.600	9.773	1.108,31	1.184,44	651,52
Pensão por Morte	4	0,02	0,02	0,15	4	–	4.661	0,02	0,02	0,20	4.661	–	1.165,16	1.165,16	–
Auxílio-Doença	2.360	10,19	10,41	90,11	2.015	345	2.157.234	10,26	10,41	91,81	1.942.644	214.590	914,08	964,09	622,00
Auxílio-Acidente	142	0,61	0,63	5,42	124	18	70.337	0,33	0,34	2,99	64.877	5.460	495,33	523,20	303,33
Auxílio-Suplementar	8	0,03	0,04	0,31	8	–	998	0,00	0,00	0,04	998	–	124,71	124,71	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	485	2,10	100,00	100,00	485	–	301.670	1,43	100,00	100,00	301.670	–	622,00	622,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	485	2,10	100,00	100,00	485	–	301.670	1,43	100,00	100,00	301.670	–	622,00	622,00	–
Idoso	188	0,81	38,76	38,76	188	–	116.936	0,56	38,76	38,76	116.936	–	622,00	622,00	–
Portador de Deficiência	297	1,28	61,24	61,24	297	–	184.734	0,88	61,24	61,24	184.734	–	622,00	622,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	23.150	100,00	100,00	21.031.113	100,00	100,00
< 1	198	0,86	0,86	78.446	0,37	0,37
= 1	9.659	41,72	42,58	6.007.898	28,57	28,94
1 - 2	9.874	42,65	85,23	8.434.814	40,11	69,05
2 - 3	2.047	8,84	94,07	3.059.504	14,55	83,59
3 - 4	769	3,32	97,40	1.629.183	7,75	91,34
4 - 5	386	1,67	99,06	1.068.429	5,08	96,42
5 - 6	177	0,76	99,83	590.605	2,81	99,23
6 - 7	31	0,13	99,96	119.969	0,57	99,80
7 - 8	7	0,03	99,99	31.943	0,15	99,95
8 - 9	2	0,01	100,00	10.323	0,05	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA – 2005/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	902.083	...	624.037	278.046	445.394.810	...	364.112.508	81.282.302	493,74	583,48	292,33
2006 Dezembro	942.659	4,50	657.998	284.661	505.765.261	13,55	410.077.998	95.687.262	536,53	623,22	336,14
2007 Dezembro	973.154	3,23	684.148	289.006	550.202.630	8,79	446.064.023	104.138.607	565,38	652,00	360,33
2008 Dezembro	1.024.234	5,25	728.685	295.549	625.200.764	13,63	508.783.236	116.417.529	610,41	698,22	393,90
2009 Dezembro	1.069.432	4,41	768.553	300.879	709.722.704	13,52	577.445.939	132.276.765	663,64	751,34	439,63
2010 Dezembro	1.133.497	5,99	825.558	307.939	817.429.033	15,18	669.978.285	147.450.748	721,16	811,55	478,83
2011 Total	-	-	-	-	11.603.018.847	12,87	9.544.659.889	2.058.358.957	-	-	-
Janeiro	1.136.211	0,24	828.101	308.110	873.311.131	6,84	716.564.307	156.746.824	768,62	865,31	508,74
Fevereiro	1.140.424	0,37	832.085	308.339	876.313.851	0,34	719.615.056	156.698.795	768,41	864,83	508,20
Março	1.140.206	-0,02	832.143	308.063	880.348.970	0,46	722.341.966	158.007.005	772,10	868,05	512,90
Abril	1.146.877	0,59	838.260	308.617	885.733.388	0,61	727.622.314	158.111.074	772,30	868,02	512,32
Mai	1.148.376	0,13	839.690	308.686	888.082.205	0,27	730.040.688	158.041.517	773,34	869,42	511,98
Junho	1.157.083	0,76	847.388	309.695	894.232.107	0,69	735.877.258	158.354.850	772,83	868,41	511,33
Julho	1.159.359	0,20	849.522	309.837	896.055.409	0,20	737.801.947	158.253.462	772,89	868,49	510,76
Agosto ⁽¹⁾	1.165.704	0,55	855.232	310.472	1.332.804.129	48,74	1.093.422.375	239.381.754	1.143,35	1.278,51	771,03
Setembro	1.166.582	0,08	856.020	310.562	902.955.636	-32,25	744.741.957	158.213.679	774,02	870,01	509,44
Outubro	1.169.454	0,25	858.839	310.615	905.031.066	0,23	746.890.135	158.140.931	773,89	869,65	509,12
Novembro ⁽¹⁾	1.175.313	0,50	864.229	311.084	1.365.182.122	50,84	1.124.400.698	240.781.424	1.161,55	1.301,04	774,01
Dezembro	1.176.626	0,11	865.518	311.108	902.968.832	-33,86	745.341.189	157.627.643	767,42	861,15	506,67
2012 Janeiro	1.177.606	0,08	866.642	310.964	1.072.639.865	18,79	879.838.806	192.801.058	910,86	1.015,23	620,01
Fevereiro	1.183.119	0,47	871.381	311.738	1.077.932.848	0,49	884.655.430	193.277.418	911,09	1.015,23	620,00
Março	1.184.936	0,15	872.945	311.991	1.079.816.844	0,17	886.386.820	193.430.025	911,29	1.015,40	619,99
Abril	1.186.897	0,17	874.548	312.349	1.081.990.535	0,20	888.342.447	193.648.088	911,61	1.015,77	619,97
Mai	1.195.743	0,75	882.620	313.123	1.090.508.625	0,79	896.384.092	194.124.532	911,99	1.015,59	619,96
Junho	1.197.864	0,18	884.578	313.286	1.093.036.156	0,23	898.807.641	194.228.515	912,49	1.016,09	619,97
Julho	1.201.797	0,33	888.422	313.375	1.097.324.796	0,39	903.048.058	194.276.738	913,07	1.016,46	619,95
Agosto ⁽¹⁾	1.211.480	0,81	897.284	314.196	1.107.930.741	0,97	913.137.572	194.793.169	914,53	1.017,67	619,97
Setembro	1.216.008	0,37	901.268	314.740	1.111.681.585	0,34	916.565.241	195.116.344	914,21	1.016,97	619,93
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	9.812.861.994	16,41	8.067.166.107	1.745.695.887	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	1.216.008	100,00			901.268	314.740	1.024.775.140	100,00			842.615.597	182.159.543	842,74	934,92	578,76
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.154.072	94,91	100,00		840.867	313.205	986.230.027	96,24	100,00		805.021.557	181.208.469	854,57	957,37	578,56
Previdenciários	1.096.889	90,20	95,05	100,00	788.370	308.519	943.774.897	92,10	95,70	100,00	765.074.880	178.700.018	860,41	970,45	579,22
Aposentadorias	719.328	59,15	62,33	65,58	498.155	221.173	647.053.758	63,14	65,61	68,56	518.503.961	128.549.797	899,53	1.040,85	581,22
Idade	291.412	23,96	25,25	26,57	94.103	197.309	186.395.702	18,19	18,90	19,75	71.551.527	114.844.175	639,63	760,35	582,05
Invalidez	143.424	11,79	12,43	13,08	120.013	23.411	114.418.240	11,17	11,60	12,12	101.060.863	13.357.377	797,76	842,08	570,56
Tempo de Contribuição	284.492	23,40	24,65	25,94	284.039	453	346.239.816	33,79	35,11	36,69	345.891.571	348.245	1.217,05	1.217,76	768,75
Pensões por Morte	265.039	21,80	22,97	24,16	190.218	74.821	200.892.671	19,60	20,37	21,29	158.222.422	42.670.249	757,97	831,80	570,30
Auxílios	107.031	8,80	9,27	9,76	95.255	11.776	92.592.691	9,04	9,39	9,81	85.530.768	7.061.923	865,10	897,91	599,69
Doença	101.659	8,36	8,81	9,27	90.479	11.180	89.607.894	8,74	9,09	9,49	82.757.135	6.850.758	881,46	914,66	612,77
Acidente	3.258	0,27	0,28	0,30	2.767	491	1.560.243	0,15	0,16	0,17	1.407.566	152.676	478,90	508,70	310,95
Reclusão	2.114	0,17	0,18	0,19	2.009	105	1.424.555	0,14	0,14	0,15	1.366.067	58.488	673,87	679,97	557,03
Salário-Maternidade	5.489	0,45	0,48	0,50	4.740	749	3.235.360	0,32	0,33	0,34	2.817.311	418.049	589,43	594,37	558,14
Outros ⁽¹⁾	2	0,00	0,00	0,00	2	-	417	0,00	0,00	0,00	417	-	208,61	208,61	-
Acidentários	57.183	4,70	4,95	100,00	52.497	4.686	42.455.129	4,14	4,30	100,00	39.946.678	2.508.452	742,44	760,93	535,31
Aposentadorias por Invalidez	11.460	0,94	0,99	20,04	10.267	1.193	10.109.968	0,99	1,03	23,81	9.427.793	682.176	882,20	918,26	571,82
Pensão por Morte	7.081	0,58	0,61	12,38	6.882	199	5.818.514	0,57	0,59	13,71	5.703.586	114.928	821,71	828,77	577,53
Auxílio-Doença	20.972	1,72	1,82	36,68	18.595	2.377	19.317.199	1,89	1,96	45,50	17.878.411	1.438.788	921,09	961,46	605,30
Auxílio-Acidente	15.885	1,31	1,38	27,78	14.968	917	6.930.578	0,68	0,70	16,32	6.658.019	272.559	436,30	444,82	297,23
Auxílio-Suplementar	1.785	0,15	0,15	3,12	1.785	-	278.869	0,03	0,03	0,66	278.869	-	156,23	156,23	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	61.660	5,07	100,00		60.125	1.535	38.238.652	3,73	100,00		37.287.579	951.073	620,15	620,17	619,59
Amparos Assistenciais (LOAS)	58.260	4,79	94,49	100,00	58.260	-	36.132.150	3,53	94,49	100,00	36.132.150	-	620,19	620,19	-
Idoso	20.598	1,69	33,41	35,36	20.598	-	12.782.508	1,25	33,43	35,38	12.782.508	-	620,57	620,57	-
Portador de Deficiência	37.662	3,10	61,08	64,64	37.662	-	23.349.642	2,28	61,06	64,62	23.349.642	-	619,98	619,98	-
Rendas Mensais Vitalícias	3.400	0,28	5,51	100,00	1.865	1.535	2.106.502	0,21	5,51	100,00	1.155.429	951.073	619,56	619,53	619,59
Idade	571	0,05	0,93	16,79	283	288	354.938	0,03	0,93	16,85	175.926	179.012	621,61	621,65	621,57
Invalidez	2.829	0,23	4,59	83,21	1.582	1.247	1.751.564	0,17	4,58	83,15	979.502	772.062	619,15	619,15	619,14
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	276	0,02			276	-	306.461	0,03			306.461	-	1.110,37	1.110,37	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	1.216.008	100,00	100,00	1.111.681.585	100,00	100,00
< 1	33.676	2,77	2,77	11.015.121	0,99	0,99
= 1	690.250	56,76	59,53	429.335.500	38,62	39,61
1 - 2	269.689	22,18	81,71	239.115.439	21,51	61,12
2 - 3	118.509	9,75	91,46	180.730.507	16,26	77,38
3 - 4	65.531	5,39	96,85	140.135.174	12,61	89,98
4 - 5	29.565	2,43	99,28	80.954.169	7,28	97,27
5 - 6	7.706	0,63	99,91	25.545.754	2,30	99,56
6 - 7	855	0,07	99,98	3.304.360	0,30	99,86
7 - 8	66	0,01	99,99	308.944	0,03	99,89
8 - 9	40	0,00	99,99	208.868	0,02	99,91
9 - 10	26	0,00	99,99	153.240	0,01	99,92
10 - 20	83	0,01	100,00	672.934	0,06	99,98
20 - 30	9	0,00	100,00	124.420	0,01	99,99
30 - 40	1	0,00	100,00	23.650	0,00	100,00
40 - 50	2	0,00	100,00	53.505	0,00	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante no quadro 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	4.332	–	4.332	2.606.786	–	2.606.786	601,75	–	601,75
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	422	–	422	266.231	–	266.231	630,88	–	630,88
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	286.658	94.103	192.555	183.522.685	71.551.527	111.971.157	640,21	760,35	581,50
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	291.412	94.103	197.309	186.395.702	71.551.527	114.844.175	639,63	760,35	582,05
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	4.433	–	4.433	2.574.065	–	2.574.065	580,66	–	580,66
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	250	–	250	154.221	–	154.221	616,89	–	616,89
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	138.732	120.004	18.728	111.667.460	101.038.369	10.629.091	804,91	841,96	567,55
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	4	4	–	10.720	10.720	–	2.679,89	2.679,89	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	2.664	2.664	–	2.663,82	2.663,82	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	4	4	–	9.111	9.111	–	2.277,69	2.277,69	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	143.424	120.013	23.411	114.418.240	101.060.863	13.357.377	797,76	842,08	570,56
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	260.380	259.927	453	311.446.994	311.098.749	348.245	1.196,12	1.196,87	768,75
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	61	61	–	127.739	127.739	–	2.094,07	2.094,07	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	18	18	–	64.191	64.191	–	3.566,19	3.566,19	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	10	10	–	19.518	19.518	–	1.951,78	1.951,78	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	22.206	22.206	–	31.959.304	31.959.304	–	1.439,22	1.439,22	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.796	1.796	–	2.540.936	2.540.936	–	1.414,78	1.414,78	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	17	17	–	60.774	60.774	–	3.574,93	3.574,93	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	4	4	–	20.361	20.361	–	5.090,14	5.090,14	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	284.492	284.039	453	346.239.816	345.891.571	348.245	1.217,05	1.217,76	768,75

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	14.439	–	14.439	8.186.945	–	8.186.945	567,00	–	567,00
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	628	–	628	384.190	–	384.190	611,77	–	611,77
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	249.410	189.656	59.754	191.252.081	157.152.967	34.099.114	766,82	828,62	570,66
23	Pensão por morte de ex-combatente	363	363	–	685.384	685.384	–	1.888,11	1.888,11	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	55	55	–	36.586	36.586	–	665,21	665,21	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	28	28	–	15.471	15.471	–	552,54	552,54	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	88	88	–	262.189	262.189	–	2.979,42	2.979,42	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	28	28	–	69.825	69.825	–	2.493,74	2.493,74	–
Total de Pensões por Morte		265.039	190.218	74.821	200.892.671	158.222.422	42.670.249	757,97	831,80	570,30
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.114	2.009	105	1.424.555	1.366.067	58.488	673,87	679,97	557,03
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	101.659	90.479	11.180	89.607.894	82.757.135	6.850.758	881,46	914,66	612,77
36	Auxílio Acidente	3.258	2.767	491	1.560.243	1.407.566	152.676	478,90	508,70	310,95
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		107.031	95.255	11.776	92.592.691	85.530.768	7.061.923	865,10	897,91	599,69
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	151	–	151	85.882	–	85.882	568,76	–	568,76
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	227	–	227	129.787	–	129.787	571,75	–	571,75
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	20.972	18.595	2.377	19.317.199	17.878.411	1.438.788	921,09	961,46	605,30
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	11.233	10.267	966	9.980.181	9.427.793	552.389	888,47	918,26	571,83
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	6.930	6.882	48	5.732.632	5.703.586	29.046	827,22	828,77	605,12
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	15.885	14.968	917	6.930.578	6.658.019	272.559	436,30	444,82	297,23
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	1.785	1.785	–	278.869	278.869	–	156,23	156,23	–
Total de Benefícios Acidentários		57.183	52.497	4.686	42.455.129	39.946.678	2.508.452	742,44	760,93	535,31
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	2	2	–	417	417	–	208,61	208,61	–
80	Salário-maternidade	5.489	4.740	749	3.235.360	2.817.311	418.049	589,43	594,37	558,14
Total de Espécies Diversas		5.491	4.742	749	3.235.777	2.817.728	418.049	589,29	594,21	558,14
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		1.154.072	840.867	313.205	986.230.027	805.021.557	181.208.469	854,57	957,37	578,56

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.159	–	1.159	717.996	–	717.996	619,50	–	619,50
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	203	–	203	126.208	–	126.208	621,72	–	621,72
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.670	1.582	88	1.033.568	979.502	54.066	618,90	619,15	614,38
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	368	283	85	228.729	175.926	52.803	621,55	621,65	621,21
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	37.662	37.662	–	23.349.642	23.349.642	–	619,98	619,98	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	20.598	20.598	–	12.782.508	12.782.508	–	620,57	620,57	–
Total de Benefícios Assistenciais		61.660	60.125	1.535	38.238.652	37.287.579	951.073	620,15	620,17	619,59

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	19	19	–	13.991	13.991	–	736,36	736,36	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	77	77	–	47.066	47.066	–	611,25	611,25	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	40	40	–	47.498	47.498	–	1.187,44	1.187,44	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	3	3	–	14.823	14.823	–	4.940,85	4.940,85	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	8	8	–	53.611	53.611	–	6.701,37	6.701,37	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	622	622	–	622,00	622,00	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	2.488	2.488	–	1.244,00	1.244,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	1.244	1.244	–	1.244,00	1.244,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	125	125	–	125.119	125.119	–	1.000,95	1.000,95	–
Total de Encargos Previdenciários da União		276	276	–	306.461	306.461	–	1.110,37	1.110,37	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTA CATARINA – 2005/2012

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	4.232.708.413	...	3.879.320.961	...	162.320.545	...	191.066.907	...
2006 Total	4.745.528.448	12,12	4.326.107.623	11,52	186.934.495	15,16	232.486.330	21,68
2007 Total	5.546.278.398	16,87	5.091.018.701	17,68	205.416.107	9,89	249.843.590	7,47
2008 Total	6.280.609.455	13,24	5.791.855.219	13,77	225.197.651	9,63	263.556.585	5,49
2009 Total	6.762.378.069	7,67	6.286.432.296	8,54	254.741.459	13,12	221.204.314	-16,07
2010 Total	7.787.727.651	15,16	7.322.589.339	16,48	284.132.096	11,54	181.006.216	-18,17
2011 Total	8.896.939.001	14,24	8.351.316.073	14,05	314.940.230	10,84	230.682.698	27,44
Janeiro	648.136.387	-42,14	609.018.736	-43,26	23.774.574	-14,51	15.343.077	-19,23
Fevereiro	655.296.725	1,10	609.986.169	0,16	24.825.482	4,42	20.485.074	33,51
Março	671.867.728	2,53	626.722.044	2,74	25.858.263	4,16	19.287.421	-5,85
Abril	701.929.040	4,47	659.373.923	5,21	25.847.379	-0,04	16.707.738	-13,37
Mai	716.981.517	2,14	671.529.701	1,84	26.219.054	1,44	19.232.762	15,11
Junho	705.747.828	-1,57	658.772.192	-1,90	26.113.687	-0,40	20.861.949	8,47
Julho	700.223.088	-0,78	657.424.719	-0,20	26.132.966	0,07	16.665.403	-20,12
Agosto	706.343.274	0,87	658.977.205	0,24	26.666.388	2,04	20.699.681	24,21
Setembro	699.538.111	-0,96	658.535.091	-0,07	26.391.111	-1,03	14.611.909	-29,41
Outubro	715.373.796	2,26	672.384.259	2,10	26.194.433	-0,75	16.795.104	14,94
Novembro	716.406.304	0,14	672.360.538	0,00	26.537.667	1,31	17.508.099	4,25
Dezembro	1.259.095.203	75,75	1.196.231.496	77,92	30.379.226	14,48	32.484.481	85,54
2012 Janeiro	692.940.616	-44,97	655.906.514	-45,17	24.995.897	-17,72	12.038.205	-62,94
Fevereiro	730.422.102	5,41	678.468.407	3,44	28.701.870	14,83	23.251.825	93,15
Março	722.664.428	-1,06	674.912.806	-0,52	29.388.598	2,39	18.363.024	-21,03
Abril	761.481.400	5,37	712.798.245	5,61	29.376.164	-0,04	19.306.991	5,14
Mai	784.117.533	2,97	731.313.770	2,60	30.006.951	2,15	22.796.812	18,08
Junho	781.612.495	-0,32	733.155.002	0,25	29.303.860	-2,34	19.153.633	-15,98
Julho	773.286.508	-1,07	720.074.229	-1,78	29.714.496	1,40	23.497.783	22,68
Agosto	794.115.146	2,69	742.202.632	3,07	29.822.360	0,36	22.090.154	-5,99
Setembro	720.538.382	-9,27	674.762.687	-9,09	29.156.321	-2,23	16.619.374	-24,77
Subtotal ⁽²⁾	6.761.178.610	8,94	6.323.594.292	8,83	260.466.517	12,35	177.117.801	8,07

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	797.661.817	100,00	Serviços	443.776.071	55,63
Agricultura	10.329.755	1,30	Comércio de Veículos e Combustíveis	28.099.168	3,52
Indústria	282.106.633	35,37	Comércio por Atacado	35.508.335	4,45
Extrativa Mineral	3.868.266	0,48	Comércio Varejista	66.825.616	8,38
Construção	53.729.474	6,74	Alojamento e Alimentação	8.086.330	1,01
Serviços Industriais de Util. Pública	24.190.223	3,03	Transporte e Armazenagem	37.258.838	4,67
Transformação	200.318.670	25,11	Comunicações	5.757.735	0,72
Produtos Alimentares e Bebidas	46.401.094	5,82	Intermediários Financeiros	36.200.761	4,54
Produtos Têxteis	12.946.807	1,62	Atividades Imobiliárias	9.216.125	1,16
Fabricação de Celulose e Papel	11.227.449	1,41	Atividades de Informática e Conexas	10.385.976	1,30
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	679.578	0,09	Serviços Prestados Princ. à Empresas	56.935.490	7,14
Produtos Químicos	7.393.232	0,93	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	79.473.481	9,96
Artigos de Borracha e Plástico	10.693.409	1,34	Educação	17.389.806	2,18
Produtos de Minerais Não Metálicos	11.594.330	1,45	Saúde e Serviços Sociais	17.586.929	2,20
Metalurgia Básica	10.333.782	1,30	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	25.736.005	3,23
Fabricação de Produtos de Metal	11.042.330	1,38	Outros Serviços	9.315.476	1,17
Fabricação de Máquinas e Equip.	25.013.353	3,14	Ignorado	61.449.358	7,70
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	8.115.868	1,02			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	6.770.710	0,85			
Outras Indústrias de Transformação	38.106.728	4,78			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Setembro/2012

Rio Grande do Sul



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Rio Grande do Sul.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em setembro de 2012 foram concedidos 30.832 benefícios no Rio Grande do Sul, no valor total de R\$ 27,88 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 21,85% e o valor desses benefícios diminuiu em 21,66%, respectivamente.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Rio Grande do Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de setembro de 2012 foram 2,4 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1,95 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de setembro de 2012, a arrecadação previdenciária no Rio Grande do Sul atingiu a marca de R\$ 1,14 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 8,36%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RIO GRANDE DO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	
Dados Geográficos	
Capital	Porto Alegre
Área (km2 mil)	281,7
Quantidade de Municípios	496

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2008

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
199.499	10.137,7	5,08	15.611,5	7,83

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	setembro/2012					
	Rio Grande do Sul		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	30.832	27.884	81.280	73.078	447.171	407.352
Urbana	25.364	24.481	68.128	64.897	355.249	350.152
Rural	5.468	3.404	13.152	8.181	91.922	57.200

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	setembro/2012					
	Rio Grande do Sul		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	2.351.067	1.947.359	5.270.358	4.307.744	29.776.580	23.960.929
Urbana	1.726.662	1.583.298	3.744.571	3.421.928	21.035.386	19.117.455
Rural	624.405	364.061	1.525.787	885.816	8.741.194	4.843.474

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO

Grupo	setembro/2012		
	Rio Grande do Sul	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	1.140.228	2.981.457	21.074.085
Empresas ou Equiparados	1.067.860	2.793.908	19.770.878
Contribuintes Individuais	48.255	118.570	753.534
Outros	24.113	68.979	549.673

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS⁽¹⁾ – 2009

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	10.916.828
Urbana	8.949.068
Rural	1.967.760
População Economicamente Ativa	6.192.949
Ocupada	5.815.104
Desocupada	377.845
População Não Economicamente Ativa	3.273.660
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	5.815.104
Empregados	3.217.175
Com carteira de trabalho assinada	2.096.994
Funcionários públicos estatutários e militares	386.555
Outros e sem declaração	733.626
Trabalhador Doméstico	409.258
Com carteira de trabalho assinada	149.816
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	259.442
Conta Própria	1.174.151
Empregador	335.923
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	276.696
Não remunerados	401.901
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	3.415.535

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2009

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	10.668.698	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 232,50		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.935.001	18,1
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	3.408.137	31,9
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	1.473.136	13,8

FONTE: PNAD/IBGE 2009 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - RIO GRANDE DO SUL X BRASIL

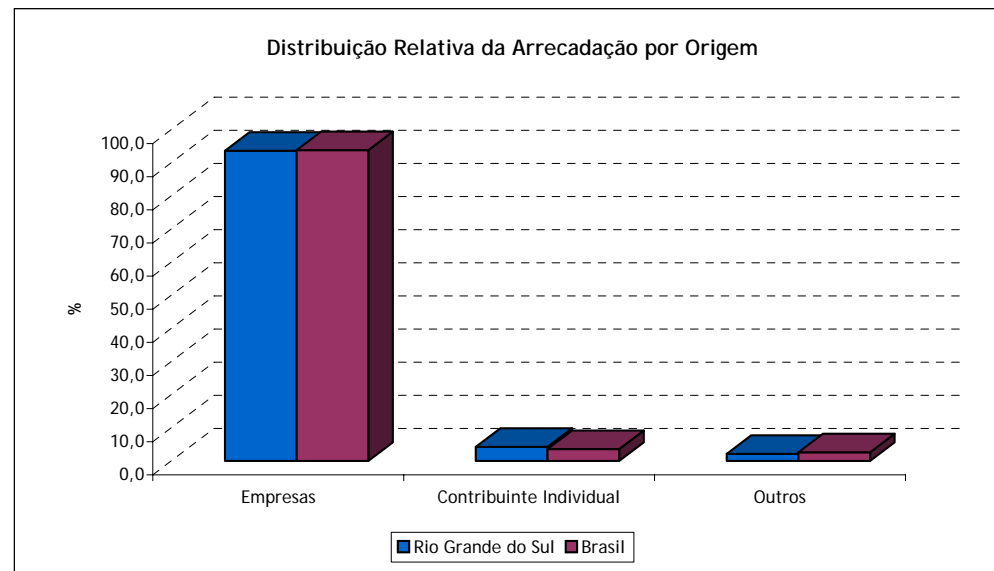
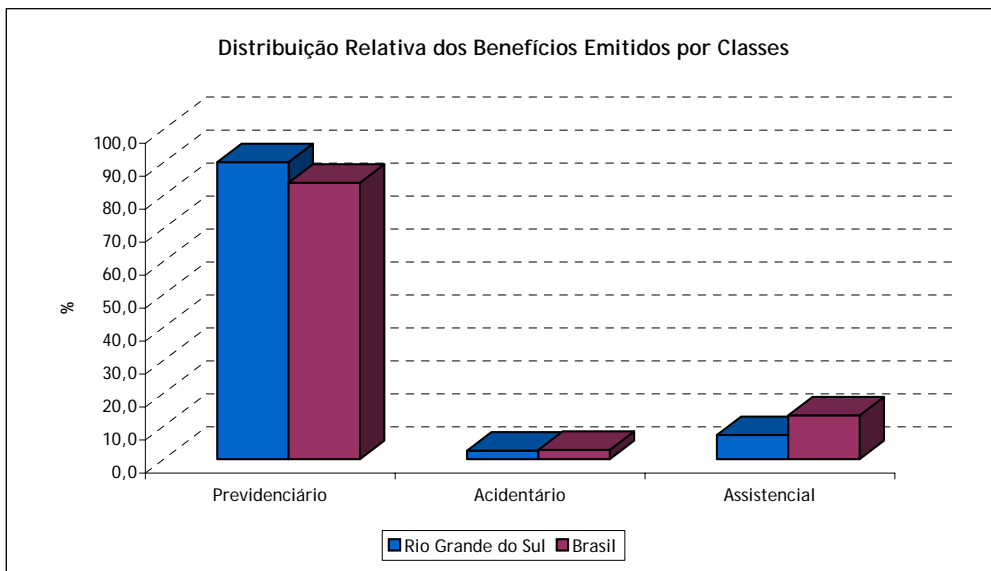
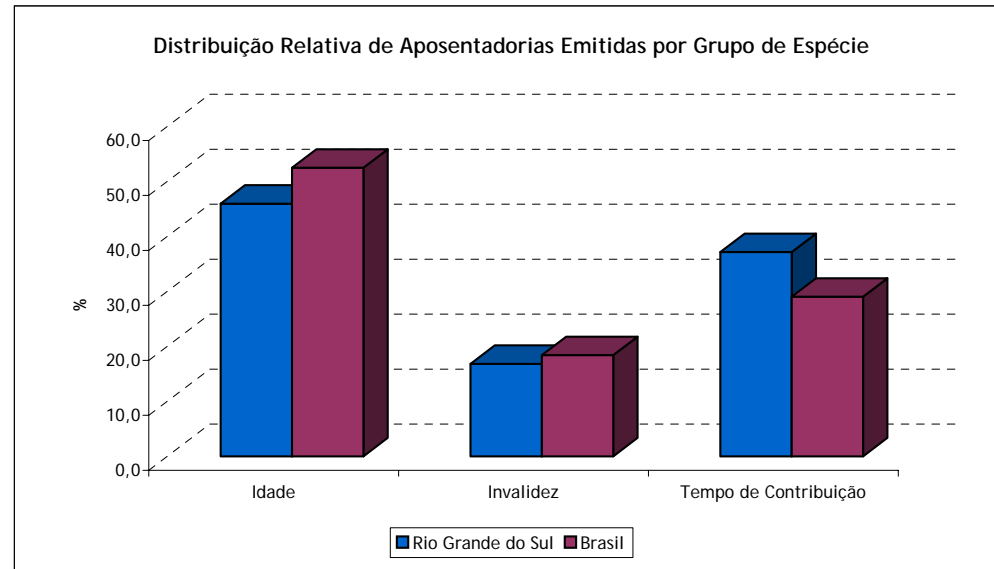
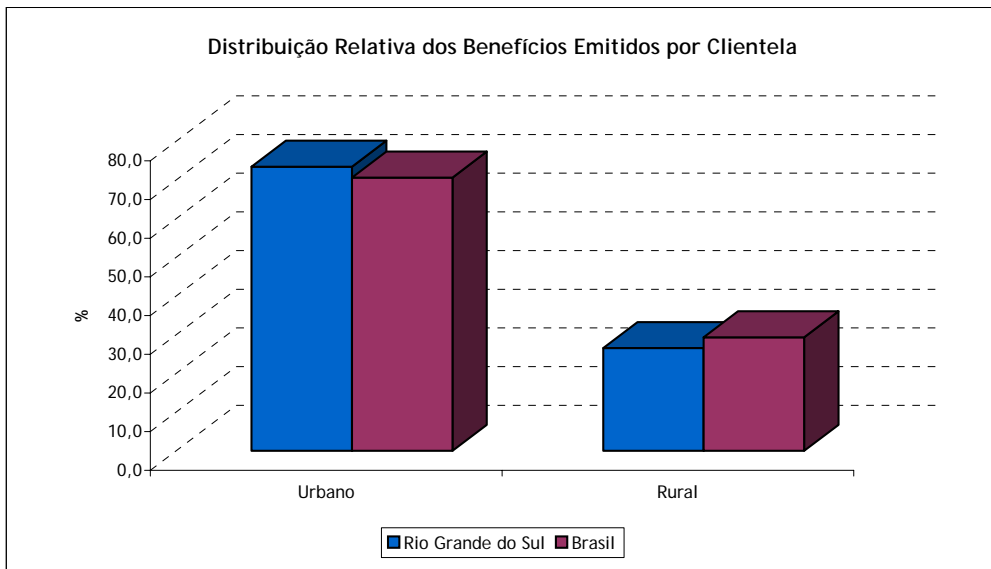
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.726.662	73,4	21.035.386	70,6	8,21	1.583.298	81,3	19.117.455	79,8	8,28
Rural	624.405	26,6	8.741.194	29,4	7,14	364.061	18,7	4.843.474	20,2	7,52
Total	2.351.067	100,0	29.776.580	100,0	7,90	1.947.359	100,0	23.960.929	100,0	8,13

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	1.423.405	67,2	16.564.905	66,4	8,59	1.252.550	69,8	14.316.540	68,7	8,75
Idade	654.597	30,9	8.701.225	34,9	7,52	423.796	23,6	5.411.774	26,0	7,83
Invalidez	239.682	11,3	3.051.946	12,2	7,85	184.677	10,3	2.374.548	11,4	7,78
Tempo de Contribuição	529.126	25,0	4.811.734	19,3	11,00	644.076	35,9	6.530.218	31,3	9,86
Auxílio-Doença	142.983	6,8	1.306.294	5,2	10,95	127.462	7,1	1.202.728	5,8	10,60
Outros	551.315	26,0	7.087.293	28,4	7,78	415.489	23,1	5.328.923	25,6	7,80
Total	2.117.703	100,0	24.958.492	100,0	8,48	1.795.501	100,0	20.848.192	100,0	8,61

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	2.117.703	90,1	24.958.492	83,8	8,48	1.795.501	92,2	20.848.192	87,0	8,61
Acidentário	60.890	2,6	838.425	2,8	7,26	44.649	2,3	626.385	2,6	7,13
Assistencial	172.018	7,3	3.954.584	13,3	4,35	106.609	5,5	2.454.439	10,2	4,34
EPU	456	0,0	25.079	0,1	1,82	599	0,0	31.913	0,1	1,88
Total	2.351.067	100,0	29.776.580	100,0	7,90	1.947.359	100,0	23.960.929	100,0	8,13

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em setembro/2012					Acumulado em 2012				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.067.860	93,7	19.770.878	93,8	5,40	10.104.119	93,4	20.265.618	93,0	49,86
Contribuinte Individual	48.255	4,2	753.534	3,6	6,40	436.250	4,0	774.402	3,6	56,33
Outros	24.113	2,1	549.673	2,6	4,39	283.379	2,6	753.017	3,5	37,63
Total	1.140.228	100,0	21.074.085	100,0	5,41	10.823.748	100,0	21.793.037	100,0	49,67

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	339.178	...	250.119	89.059	175.240.593	...	149.538.646	25.701.948	516,66	597,87	288,59
2006	Total	355.628	4,85	269.547	86.081	203.360.550	16,05	174.211.174	29.149.377	571,84	646,31	338,63
2007	Total	337.377	-5,13	259.518	77.859	208.575.166	2,56	179.523.012	29.052.154	618,23	691,76	373,14
2008	Total	371.921	10,24	291.597	80.324	246.493.714	18,18	213.493.394	33.000.320	662,76	732,15	410,84
2009	Total	363.002	-2,40	287.673	75.329	259.288.774	5,19	224.496.659	34.792.114	714,29	780,39	461,87
2010	Total	374.247	3,10	298.544	75.703	289.285.745	11,57	250.709.361	38.576.384	772,98	839,77	509,58
2011	Total	381.928	2,05	310.529	71.399	317.122.929	9,62	278.226.887	38.896.042	830,32	895,98	544,77
	Janeiro	30.229	-3,39	24.531	5.698	24.722.499	0,21	21.643.925	3.078.573	817,84	882,31	540,29
	Fevereiro	29.487	-2,45	23.877	5.610	23.910.936	-3,28	20.872.635	3.038.301	810,90	874,17	541,59
	Março	33.617	14,01	27.451	6.166	27.513.452	15,07	24.144.016	3.369.436	818,44	879,53	546,45
	Abril	31.252	-7,04	25.476	5.776	25.750.067	-6,41	22.600.863	3.149.204	823,95	887,14	545,22
	Mai	35.103	12,32	28.320	6.783	28.962.443	12,48	25.268.000	3.694.443	825,07	892,23	544,66
	Junho	32.554	-7,26	26.283	6.271	27.085.995	-6,48	23.667.881	3.418.115	832,03	900,50	545,07
	Julho	30.505	-6,29	24.622	5.883	25.284.182	-6,65	22.076.578	3.207.603	828,85	896,62	545,23
	Agosto	37.110	21,65	30.094	7.016	30.935.983	22,35	27.106.081	3.829.902	833,63	900,71	545,88
	Setembro	32.035	-13,68	26.106	5.929	26.922.730	-12,97	23.687.705	3.235.025	840,42	907,37	545,63
	Outubro	30.851	-3,70	25.297	5.554	26.018.718	-3,36	22.989.417	3.029.301	843,37	908,78	545,43
	Novembro	30.027	-2,67	24.660	5.367	25.329.442	-2,65	22.399.460	2.929.982	843,56	908,33	545,93
	Dezembro	29.158	-2,89	23.812	5.346	24.686.483	-2,54	21.770.325	2.916.158	846,65	914,26	545,48
2012	Janeiro	29.847	2,36	24.340	5.507	28.244.658	14,41	24.818.419	3.426.239	946,31	1.019,66	622,16
	Fevereiro	24.544	-17,77	20.020	4.524	22.220.195	-21,33	19.405.041	2.815.154	905,32	969,28	622,27
	Março	35.975	46,57	29.422	6.553	32.522.036	46,36	28.450.802	4.071.233	904,02	966,99	621,28
	Abril	32.082	-10,82	26.427	5.655	28.792.055	-11,47	25.276.442	3.515.613	897,45	956,46	621,68
	Mai	36.677	14,32	30.101	6.576	32.765.509	13,80	28.674.188	4.091.321	893,35	952,60	622,16
	Junho	32.134	-12,39	26.574	5.560	28.872.149	-11,88	25.412.222	3.459.927	898,49	956,28	622,29
	Julho	34.824	8,37	28.693	6.131	31.264.496	8,29	27.445.854	3.818.642	897,79	956,53	622,84
	Agosto	39.452	13,29	32.599	6.853	35.592.456	13,84	31.327.416	4.265.040	902,17	960,99	622,36
	Setembro	30.832	-21,85	25.364	5.468	27.884.451	-21,66	24.480.707	3.403.744	904,40	965,18	622,48
	Subtotal ⁽¹⁾	296.367	1,53	243.540	52.827	268.158.004	11,23	235.291.092	32.866.912	904,82	966,13	622,16

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	30.832	100,00			25.364	5.468	27.884.451	100,00			24.480.707	3.403.744	904,40	965,18	622,48
BENEFÍCIOS DO RGPS	29.495	95,66	100,00		24.027	5.468	27.050.949	97,01	100,00		23.647.206	3.403.744	917,14	984,19	622,48
Previdenciários	27.238	88,34	92,35	100,00	22.181	5.057	24.947.388	89,47	92,22	100,00	21.798.975	3.148.413	915,90	982,78	622,59
Aposentadorias	7.077	22,95	23,99	25,98	5.536	1.541	7.099.714	25,46	26,25	28,46	6.136.055	963.659	1.003,21	1.108,39	625,35
Idade	3.047	9,88	10,33	11,19	1.677	1.370	2.310.547	8,29	8,54	9,26	1.453.250	857.297	758,30	866,58	625,76
Invalidez	1.072	3,48	3,63	3,94	905	167	1.065.486	3,82	3,94	4,27	961.612	103.874	993,92	1.062,55	622,00
Tempo de Contribuição	2.958	9,59	10,03	10,86	2.954	4	3.723.681	13,35	13,77	14,93	3.721.193	2.488	1.258,85	1.259,71	622,00
Pensões por Morte	2.343	7,60	7,94	8,60	1.698	645	2.300.463	8,25	8,50	9,22	1.897.739	402.724	981,85	1.117,63	624,38
Auxílios	15.166	49,19	51,42	55,68	12.876	2.290	13.594.684	48,75	50,26	54,49	12.174.036	1.420.648	896,39	945,48	620,37
Doença	14.951	48,49	50,69	54,89	12.680	2.271	13.450.572	48,24	49,72	53,92	12.038.010	1.412.562	899,64	949,37	622,00
Acidente	78	0,25	0,26	0,29	66	12	41.565	0,15	0,15	0,17	37.833	3.732	532,88	573,23	311,00
Reclusão	137	0,44	0,46	0,50	130	7	102.547	0,37	0,38	0,41	98.193	4.354	748,52	755,33	622,00
Salário-Maternidade	2.652	8,60	8,99	9,74	2.071	581	1.952.527	7,00	7,22	7,83	1.591.145	361.382	736,25	768,30	622,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	2.257	7,32	7,65	100,00	1.846	411	2.103.562	7,54	7,78	100,00	1.848.231	255.331	932,02	1.001,21	621,24
Aposentadorias por Invalidez	54	0,18	0,18	2,39	51	3	71.920	0,26	0,27	3,42	70.054	1.866	1.331,85	1.373,60	622,00
Pensão por Morte	2	0,01	0,01	0,09	2	–	2.461	0,01	0,01	0,12	2.461	–	1.230,62	1.230,62	–
Auxílio-Doença	2.130	6,91	7,22	94,37	1.723	407	1.985.566	7,12	7,34	94,39	1.732.412	253.154	932,19	1.005,46	622,00
Auxílio-Acidente	70	0,23	0,24	3,10	69	1	43.440	0,16	0,16	2,07	43.129	311	620,57	625,05	311,00
Auxílio-Suplementar	1	0,00	0,00	0,04	1	–	175	0,00	0,00	0,01	175	–	175,40	175,40	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.334	4,33	100,00	100,00	1.334	–	829.748	2,98	100,00	100,00	829.748	–	622,00	622,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.334	4,33	100,00	100,00	1.334	–	829.748	2,98	100,00	100,00	829.748	–	622,00	622,00	–
Idoso	503	1,63	37,71	37,71	503	–	312.866	1,12	37,71	37,71	312.866	–	622,00	622,00	–
Portador de Deficiência	831	2,70	62,29	62,29	831	–	516.882	1,85	62,29	62,29	516.882	–	622,00	622,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	3	0,01			3	–	3.754	0,01			3.754	–	1.251,25	1.251,25	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Incluí as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	30.832	100,00	100,00	27.884.451	100,00	100,00
< 1	142	0,46	0,46	61.130	0,22	0,22
= 1	15.390	49,92	50,38	9.572.580	34,33	34,55
1 - 2	10.624	34,46	84,83	9.027.118	32,37	66,92
2 - 3	2.545	8,25	93,09	3.848.624	13,80	80,72
3 - 4	1.183	3,84	96,93	2.534.997	9,09	89,82
4 - 5	594	1,93	98,85	1.632.615	5,85	95,67
5 - 6	297	0,96	99,82	984.029	3,53	99,20
6 - 7	57	0,18	100,00	223.358	0,80	100,00
7 - 8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 - 9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2012

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.917.173	...	1.350.804	566.369	929.526.314	...	764.377.621	165.148.692	484,84	565,87	291,59
2006 Dezembro	1.960.610	2,27	1.385.713	574.897	1.030.192.154	10,83	837.699.919	192.492.235	525,44	604,53	334,83
2007 Dezembro	1.993.271	1,67	1.412.608	580.663	1.105.103.705	7,27	895.416.821	209.686.884	554,42	633,87	361,12
2008 Dezembro	2.073.492	4,02	1.480.683	592.809	1.244.114.806	12,58	1.009.135.897	234.978.910	600,01	681,53	396,38
2009 Dezembro	2.145.359	3,47	1.542.115	603.244	1.396.312.081	12,23	1.129.217.424	267.094.657	650,85	732,25	442,76
2010 Dezembro	2.231.195	4,00	1.617.869	613.326	1.577.674.469	12,99	1.281.822.650	295.851.819	707,10	792,29	482,37
2011 Total	-	-	-	-	22.265.397.226	10,78	18.134.600.592	4.130.796.634	-	-	-
Janeiro	2.232.820	0,07	1.619.739	613.081	1.681.912.315	6,61	1.367.836.900	314.075.415	753,27	844,48	512,29
Fevereiro	2.242.053	0,41	1.627.841	614.212	1.688.349.761	0,38	1.373.922.647	314.427.114	753,04	844,02	511,92
Março	2.242.426	0,02	1.628.494	613.932	1.695.685.131	0,43	1.378.599.165	317.085.967	756,18	846,55	516,48
Abril	2.252.240	0,44	1.637.061	615.179	1.702.646.970	0,41	1.385.269.880	317.377.090	755,98	846,19	515,91
Maiο	2.254.574	0,10	1.639.227	615.347	1.705.154.254	0,15	1.387.850.154	317.304.100	756,31	846,65	515,65
Junho	2.267.719	0,58	1.650.358	617.361	1.714.254.275	0,53	1.396.266.465	317.987.810	755,94	846,04	515,08
Julho	2.270.178	0,11	1.652.839	617.339	1.715.935.811	0,10	1.398.280.304	317.655.507	755,86	845,99	514,56
Agosto ⁽¹⁾	2.279.195	0,40	1.660.896	618.299	2.559.546.048	49,16	2.078.677.048	480.868.999	1.123,00	1.251,54	777,73
Setembro	2.282.088	0,13	1.663.537	618.551	1.732.216.204	-32,32	1.414.625.905	317.590.299	759,05	850,37	513,44
Outubro	2.287.054	0,22	1.668.438	618.616	1.731.622.867	-0,03	1.414.217.518	317.405.348	757,14	847,63	513,09
Novembro	2.296.098	0,40	1.676.842	619.256	2.605.708.495	50,48	2.123.125.721	482.582.774	1.134,84	1.266,15	779,29
Dezembro	2.299.191	0,13	1.679.980	619.211	1.732.365.096	-33,52	1.415.928.885	316.436.211	753,47	842,82	511,03
2012 Janeiro	2.300.894	0,07	1.681.722	619.172	2.055.728.016	18,67	1.670.640.180	385.087.836	893,45	993,41	621,94
Fevereiro	2.307.894	0,30	1.687.791	620.103	2.062.910.373	0,35	1.677.244.558	385.665.816	893,85	993,75	621,94
Março	2.309.318	0,06	1.689.287	620.031	2.064.864.884	0,09	1.679.236.618	385.628.266	894,14	994,05	621,95
Abril	2.314.277	0,21	1.693.242	621.035	2.069.808.290	0,24	1.683.561.864	386.246.426	894,36	994,28	621,94
Maiο	2.325.134	0,47	1.702.885	622.249	2.080.503.599	0,52	1.693.505.724	386.997.874	894,79	994,49	621,93
Junho	2.329.464	0,19	1.706.774	622.690	2.085.384.815	0,23	1.698.117.559	387.267.256	895,22	994,93	621,93
Julho	2.334.494	0,22	1.711.762	622.732	2.091.042.377	0,27	1.703.746.397	387.295.980	895,72	995,32	621,93
Agosto ⁽¹⁾	2.344.632	0,43	1.720.945	623.687	2.103.067.727	0,58	1.715.156.282	387.911.446	896,97	996,64	621,96
Setembro	2.351.067	0,27	1.726.662	624.405	2.108.267.080	0,25	1.719.943.080	388.324.000	896,73	996,11	621,91
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	18.721.577.161	15,60	15.241.152.260	3.480.424.900	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	2.351.067	100,00			1.726.662	624.405	1.947.359.328	100,00			1.583.298.383	364.060.945	828,29	916,97	583,05
BENEFÍCIOS DO RGPS	2.178.593	92,66	100,00		1.556.452	622.141	1.840.150.453	94,49	100,00		1.477.497.546	362.652.907	844,65	949,27	582,91
Previdenciários	2.117.703	90,07	97,21	100,00	1.500.848	616.855	1.795.501.094	92,20	97,57	100,00	1.435.495.296	360.005.798	847,85	956,46	583,61
Aposentadorias	1.423.405	60,54	65,34	67,21	984.294	439.111	1.252.549.568	64,32	68,07	69,76	995.274.318	257.275.250	879,97	1.011,16	585,90
Idade	654.597	27,84	30,05	30,91	253.082	401.515	423.796.204	21,76	23,03	23,60	188.608.388	235.187.816	647,42	745,25	585,75
Invalidez	239.682	10,19	11,00	11,32	203.835	35.847	184.677.221	9,48	10,04	10,29	163.960.475	20.716.746	770,51	804,38	577,92
Tempo de Contribuição	529.126	22,51	24,29	24,99	527.377	1.749	644.076.144	33,07	35,00	35,87	642.705.456	1.370.688	1.217,25	1.218,68	783,70
Pensões por Morte	537.205	22,85	24,66	25,37	380.697	156.508	407.279.342	20,91	22,13	22,68	317.070.503	90.208.840	758,15	832,87	576,38
Auxílios	149.932	6,38	6,88	7,08	130.157	19.775	131.468.092	6,75	7,14	7,32	119.760.382	11.707.710	876,85	920,12	592,05
Doença	142.983	6,08	6,56	6,75	124.422	18.561	127.462.162	6,55	6,93	7,10	116.186.358	11.275.803	891,45	933,81	607,50
Acidente	3.990	0,17	0,18	0,19	2.989	1.001	2.024.583	0,10	0,11	0,11	1.713.189	311.394	507,41	573,16	311,08
Reclusão	2.959	0,13	0,14	0,14	2.746	213	1.981.348	0,10	0,11	0,11	1.860.835	120.513	669,60	677,65	565,79
Salário-Maternidade	7.153	0,30	0,33	0,34	5.692	1.461	4.199.505	0,22	0,23	0,23	3.385.507	813.998	587,10	594,78	557,15
Outros ⁽¹⁾	8	0,00	0,00	0,00	8	-	4.586	0,00	0,00	0,00	4.586	-	573,23	573,23	-
Acidentários	60.890	2,59	2,79	100,00	55.604	5.286	44.649.360	2,29	2,43	100,00	42.002.250	2.647.109	733,28	755,38	500,78
Aposentadorias por Invalidez	13.016	0,55	0,60	21,38	11.419	1.597	12.033.161	0,62	0,65	26,95	11.130.636	902.525	924,49	974,75	565,14
Pensão por Morte	7.716	0,33	0,35	12,67	7.234	482	6.632.062	0,34	0,36	14,85	6.358.435	273.627	859,52	878,97	567,69
Auxílio-Doença	17.127	0,73	0,79	28,13	15.407	1.720	17.161.823	0,88	0,93	38,44	16.132.532	1.029.292	1.002,03	1.047,09	598,43
Auxílio-Acidente	19.418	0,83	0,89	31,89	17.931	1.487	8.249.127	0,42	0,45	18,48	7.807.462	441.665	424,82	435,42	297,02
Auxílio-Suplementar	3.613	0,15	0,17	5,93	3.613	-	573.186	0,03	0,03	1,28	573.186	-	158,65	158,65	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	172.018	7,32	100,00		169.754	2.264	106.609.400	5,47	100,00		105.201.362	1.408.038	619,76	619,73	621,92
Amparos Assistenciais (LOAS)	166.204	7,07	96,62	100,00	166.204	-	103.001.943	5,29	96,62	100,00	103.001.943	-	619,73	619,73	-
Idoso	69.023	2,94	40,13	41,53	69.023	-	42.823.489	2,20	40,17	41,58	42.823.489	-	620,42	620,42	-
Portador de Deficiência	97.181	4,13	56,49	58,47	97.181	-	60.178.454	3,09	56,45	58,42	60.178.454	-	619,24	619,24	-
Rendas Mensais Vitalícias	5.814	0,25	3,38	100,00	3.550	2.264	3.607.457	0,19	3,38	100,00	2.199.419	1.408.038	620,48	619,55	621,92
Idade	1.989	0,08	1,16	34,21	1.314	675	1.235.451	0,06	1,16	34,25	815.673	419.778	621,14	620,76	621,89
Invalidez	3.825	0,16	2,22	65,79	2.236	1.589	2.372.007	0,12	2,22	65,75	1.383.747	988.260	620,13	618,85	621,94
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	456	0,02			456	-	599.475	0,03			599.475	-	1.314,64	1.314,64	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	2.351.067	100,00	100,00	2.108.267.080	100,00	100,00
< 1	53.828	2,29	2,29	16.933.468	0,80	0,80
= 1	1.458.124	62,02	64,31	906.953.128	43,02	43,82
1 - 2	431.153	18,34	82,65	381.987.980	18,12	61,94
2 - 3	208.329	8,86	91,51	319.397.342	15,15	77,09
3 - 4	124.620	5,30	96,81	266.700.130	12,65	89,74
4 - 5	59.845	2,55	99,35	163.513.589	7,76	97,50
5 - 6	13.127	0,56	99,91	43.424.652	2,06	99,56
6 - 7	1.516	0,06	99,98	5.859.175	0,28	99,83
7 - 8	232	0,01	99,99	1.088.085	0,05	99,89
8 - 9	73	0,00	99,99	380.555	0,02	99,90
9 - 10	31	0,00	99,99	182.346	0,01	99,91
10 - 20	164	0,01	100,00	1.373.867	0,07	99,98
20 - 30	14	0,00	100,00	201.978	0,01	99,99
30 - 40	4	0,00	100,00	83.723	0,00	99,99
40 - 50	7	0,00	100,00	187.062	0,01	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante no quadro 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	9.901	–	9.901	5.952.973	–	5.952.973	601,25	–	601,25
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	573	–	573	387.141	–	387.141	675,64	–	675,64
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	644.123	253.082	391.041	417.456.090	188.608.388	228.847.702	648,10	745,25	585,23
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	654.597	253.082	401.515	423.796.204	188.608.388	235.187.816	647,42	745,25	585,75
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	5.640	–	5.640	3.318.260	–	3.318.260	588,34	–	588,34
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	84	–	84	57.611	–	57.611	685,85	–	685,85
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	233.946	203.823	30.123	181.284.730	163.943.856	17.340.875	774,90	804,34	575,67
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	7	7	–	13.515	13.515	–	1.930,69	1.930,69	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	5	5	–	3.104	3.104	–	620,81	620,81	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	239.682	203.835	35.847	184.677.221	163.960.475	20.716.746	770,51	804,38	577,92
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	492.766	491.017	1.749	591.376.295	590.005.606	1.370.688	1.200,12	1.201,60	783,70
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	80	80	–	204.517	204.517	–	2.556,46	2.556,46	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	66	66	–	249.321	249.321	–	3.777,59	3.777,59	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	41	41	–	86.795	86.795	–	2.116,96	2.116,96	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	28.756	28.756	–	43.067.461	43.067.461	–	1.497,69	1.497,69	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	7.391	7.391	–	8.867.281	8.867.281	–	1.199,74	1.199,74	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	5	5	–	43.486	43.486	–	8.697,27	8.697,27	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	21	21	–	180.989	180.989	–	8.618,50	8.618,50	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	529.126	527.377	1.749	644.076.144	642.705.456	1.370.688	1.217,25	1.218,68	783,70

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	32.524	–	32.524	18.619.542	–	18.619.542	572,49	–	572,49
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	928	–	928	592.965	–	592.965	638,97	–	638,97
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	503.148	380.092	123.056	386.859.640	315.863.307	70.996.333	768,88	831,02	576,94
23	Pensão por morte de ex-combatente	272	272	–	523.895	523.895	–	1.926,08	1.926,08	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1	1	–	660	660	–	660,15	660,15	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	174	174	–	85.684	85.684	–	492,44	492,44	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	37	37	–	210.191	210.191	–	5.680,84	5.680,84	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	121	121	–	386.765	386.765	–	3.196,41	3.196,41	–
Total de Pensões por Morte		537.205	380.697	156.508	407.279.342	317.070.503	90.208.840	758,15	832,87	576,38
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.959	2.746	213	1.981.348	1.860.835	120.513	669,60	677,65	565,79
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	142.983	124.422	18.561	127.462.162	116.186.358	11.275.803	891,45	933,81	607,50
36	Auxílio Acidente	3.990	2.989	1.001	2.024.583	1.713.189	311.394	507,41	573,16	311,08
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		149.932	130.157	19.775	131.468.092	119.760.382	11.707.710	876,85	920,12	592,05
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	349	–	349	196.563	–	196.563	563,22	–	563,22
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	507	–	507	281.988	–	281.988	556,19	–	556,19
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	17.127	15.407	1.720	17.161.823	16.132.532	1.029.292	1.002,03	1.047,09	598,43
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	12.509	11.419	1.090	11.751.172	11.130.636	620.536	939,42	974,75	569,30
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	7.367	7.234	133	6.435.499	6.358.435	77.065	873,56	878,97	579,43
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	19.418	17.931	1.487	8.249.127	7.807.462	441.665	424,82	435,42	297,02
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	3.613	3.613	–	573.186	573.186	–	158,65	158,65	–
Total de Benefícios Acidentários		60.890	55.604	5.286	44.649.360	42.002.250	2.647.109	733,28	755,38	500,78
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	2	2	–	923	923	–	461,70	461,70	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	5	5	–	3.353	3.353	–	670,52	670,52	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	310	310	–	309,81	309,81	–
80	Salário-maternidade	7.153	5.692	1.461	4.199.505	3.385.507	813.998	587,10	594,78	557,15
Total de Espécies Diversas		7.161	5.700	1.461	4.204.090	3.390.092	813.998	587,08	594,75	557,15
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		2.178.593	1.556.452	622.141	1.840.150.453	1.477.497.546	362.652.907	844,65	949,27	582,91

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.394	–	1.394	866.988	–	866.988	621,94	–	621,94
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	516	–	516	320.905	–	320.905	621,91	–	621,91
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	2.431	2.236	195	1.505.019	1.383.747	121.272	619,09	618,85	621,91
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.473	1.314	159	914.546	815.673	98.873	620,87	620,76	621,84
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	97.181	97.181	–	60.178.454	60.178.454	–	619,24	619,24	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	69.023	69.023	–	42.823.489	42.823.489	–	620,42	620,42	–
Total de Benefícios Assistenciais		172.018	169.754	2.264	106.609.400	105.201.362	1.408.038	619,76	619,73	621,92

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	10	10	–	4.737	4.737	–	473,66	473,66	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	195	195	–	114.735	114.735	–	588,39	588,39	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.244	1.244	–	622,00	622,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	3	3	–	4.553	4.553	–	1.517,71	1.517,71	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	103	103	–	134.488	134.488	–	1.305,71	1.305,71	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	15	15	–	108.063	108.063	–	7.204,19	7.204,19	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	27	27	–	133.755	133.755	–	4.953,87	4.953,87	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	101	101	–	97.900	97.900	–	969,30	969,30	–
Total de Encargos Previdenciários da União		456	456	–	599.475	599.475	–	1.314,64	1.314,64	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2012

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	7.109.688.920	...	6.451.214.841	...	326.560.565	...	331.913.514	...
2006 Total	7.713.030.885	8,49	7.001.545.324	8,53	357.859.596	9,58	353.625.965	6,54
2007 Total	8.637.864.991	11,99	7.882.592.815	12,58	374.146.065	4,55	381.126.111	7,78
2008 Total	10.137.742.586	17,36	9.317.363.946	18,20	410.917.083	9,83	409.461.557	7,43
2009 Total	10.718.081.522	5,72	9.958.097.890	6,88	451.055.531	9,77	308.928.101	-24,55
2010 Total	12.456.888.836	16,22	11.682.714.213	17,32	493.649.496	9,44	280.525.127	-9,19
2011 Total	14.344.130.268	15,15	13.481.171.033	15,39	539.084.442	9,20	323.874.793	15,45
Janeiro	1.091.652.002	-36,91	1.028.907.701	-37,83	41.058.281	-15,93	21.686.020	-18,66
Fevereiro	1.075.800.264	-1,45	1.007.279.033	-2,10	41.668.174	1,49	26.853.057	23,83
Março	1.072.082.044	-0,35	1.003.729.984	-0,35	43.520.069	4,44	24.831.991	-7,53
Abril	1.112.129.577	3,74	1.043.667.921	3,98	43.486.789	-0,08	24.974.867	0,58
Mai	1.150.537.129	3,45	1.078.925.202	3,38	45.382.056	4,36	26.229.871	5,03
Junho	1.142.221.221	-0,72	1.070.928.623	-0,74	44.494.589	-1,96	26.798.009	2,17
Julho	1.132.009.089	-0,89	1.057.789.553	-1,23	45.226.552	1,65	28.992.984	8,19
Agosto	1.153.169.144	1,87	1.080.593.223	2,16	45.523.500	0,66	27.052.421	-6,69
Setembro	1.144.746.609	-0,73	1.074.655.086	-0,55	45.220.753	-0,67	24.870.770	-8,06
Outubro	1.150.233.310	0,48	1.073.536.176	-0,10	44.777.833	-0,98	31.919.301	28,34
Novembro	1.147.017.480	-0,28	1.079.549.737	0,56	44.898.032	0,27	22.569.711	-29,29
Dezembro	1.972.532.399	71,97	1.881.608.794	74,30	53.827.814	19,89	37.095.791	64,36
2012 Janeiro	1.163.848.819	-41,00	1.097.381.403	-41,68	43.452.343	-19,28	23.015.073	-37,96
Fevereiro	1.167.411.044	0,31	1.087.681.729	-0,88	46.641.016	7,34	33.088.299	43,77
Março	1.185.814.256	1,58	1.098.996.565	1,04	48.646.287	4,30	38.171.404	15,36
Abril	1.204.278.337	1,56	1.123.103.331	2,19	48.728.090	0,17	32.446.916	-15,00
Mai	1.244.735.067	3,36	1.162.821.064	3,54	50.566.646	3,77	31.347.357	-3,39
Junho	1.241.231.084	-0,28	1.162.539.228	-0,02	49.492.817	-2,12	29.199.039	-6,85
Julho	1.231.908.870	-0,75	1.144.590.756	-1,54	49.807.612	0,64	37.510.502	28,46
Agosto	1.244.292.639	1,01	1.159.145.252	1,27	50.660.274	1,71	34.487.113	-8,06
Setembro	1.140.228.196	-8,36	1.067.859.825	-7,88	48.255.143	-4,75	24.113.228	-30,08
Subtotal ⁽²⁾	10.823.748.312	7,44	10.104.119.153	6,96	436.250.228	10,28	283.378.931	21,99

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	1.168.079.695	100,00	Serviços	677.217.747	57,98
Agricultura	17.276.340	1,48	Comércio de Veículos e Combustíveis	35.434.199	3,03
Indústria	388.577.292	33,27	Comércio por Atacado	58.539.479	5,01
Extrativa Mineral	3.125.704	0,27	Comércio Varejista	107.408.354	9,20
Construção	82.952.144	7,10	Alojamento e Alimentação	11.536.255	0,99
Serviços Industriais de Util. Pública	27.812.932	2,38	Transporte e Armazenagem	62.688.731	5,37
Transformação	274.686.512	23,52	Comunicações	15.276.863	1,31
Produtos Alimentares e Bebidas	56.750.469	4,86	Intermediários Financeiros	85.716.574	7,34
Produtos Têxteis	2.684.039	0,23	Atividades Imobiliárias	14.855.240	1,27
Fabricação de Celulose e Papel	3.756.455	0,32	Atividades de Informática e Conexas	9.792.085	0,84
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	4.482.593	0,38	Serviços Prestados Princ. à Empresas	73.394.085	6,28
Produtos Químicos	16.769.709	1,44	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	90.587.428	7,76
Artigos de Borracha e Plástico	14.143.934	1,21	Educação	23.631.268	2,02
Produtos de Minerais Não Metálicos	5.885.843	0,50	Saúde e Serviços Sociais	48.901.274	4,19
Metalurgia Básica	8.877.991	0,76	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	28.937.504	2,48
Fabricação de Produtos de Metal	22.859.600	1,96	Outros Serviços	10.518.408	0,90
Fabricação de Máquinas e Equip.	36.612.413	3,13	Ignorado	85.008.316	7,28
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	5.086.551	0,44			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	26.376.496	2,26			
Outras Indústrias de Transformação	70.400.419	6,03			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas: 1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
2. Outra razão para a diferença entre valores é porque o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e o quadro 10 considera todas as GPS.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada na tabela 20 é diferente da tabela 22, porque na primeira tabela os dados são processados por local de pagamento e na segunda, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque a tabela 20 considera todas as GPS's e a tabela 22 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

Empregado – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

Trabalhador Avulso – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

Trabalhador Autônomo e Equiparado – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

Empresário – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Otoni Gonçalves Guimarães; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Cid Roberto Bertozzo Pimentel; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Alexandre Zioli Fernandes, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br